



**PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ
GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

RESOLUÇÃO Nº 242/2021, DE 04 DE OUTUBRO DE 2021¹

Dispõe sobre o Plano de Logística Sustentável (PLS) 2021-2026 do Poder Judiciário do Estado do Piauí (PJPI) e sobre competências da Comissão Gestora do PLS (CGPLS) e do Núcleo de Gestão Socioambiental (NUSA).

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e em cumprimento à deliberação plenária ocorrida na 97ª sessão ordinária administrativa realizada em 04 de outubro de 2021, e no

CONSIDERANDO o disposto nos arts. 37 e 170 da Constituição Federal, que tratam respectivamente dos princípios da Administração Pública e da ordem econômica, fundada na valorização do trabalho humano e na livre iniciativa, tendo, por fim, assegurar, a todos, existência digna, conforme os ditames da justiça social, observados, entre outros, os princípios da defesa do meio ambiente e o da redução das desigualdades regionais e sociais;

CONSIDERANDO o art. 225 da Constituição Federal, que estabelece que todos têm direito ao meio ambiente ecologicamente equilibrado, bem de uso comum do povo e essencial à sadia qualidade de vida, impondo-se ao Poder Público e à coletividade o dever de defendê-lo e preservá-lo para as presentes e futuras gerações;

CONSIDERANDO os termos da Resolução CNJ nº 325/2020, de 29/06/2020, que dispõe sobre o Planejamento e a Gestão Estratégica no âmbito do Poder Judiciário, classificando como atributo de valor judiciário a promoção da sustentabilidade ambiental, econômica e social;

CONSIDERANDO a Resolução TJPI 223/2021 de 17/05/2021 – que dispõe sobre o Planejamento e a Gestão Estratégica no âmbito do Tribunal de Justiça do Piauí para os anos de 2021 a 2026 que trata em seu bojo do Macrodesafio VII “Promoção da Sustentabilidade”;

CONSIDERANDO a Agenda 2030, que contempla os Objetivos do Desenvolvimento Sustentável (ODS), baseados nas dimensões do desenvolvimento sustentável – econômica, social, ambiental e institucional – de forma integrada, indivisível e transversal para o atingimento das metas associadas; e a Portaria CNJ nº 133/2018, que institui o Comitê Interinstitucional destinado a proceder estudos e apresentar proposta de integração das metas do Poder Judiciário com os ODS, que constituem a Agenda 2030 das Nações Unidas;

CONSIDERANDO o estabelecido na Nova Lei de Licitações e Contratos (art. 5º, art. 11, IV, e art. 144 da Lei 14.133/2021) relativo aos critérios de aplicação daquela lei, quanto às normas de licitações para aquisições de bens e serviços para a administração pública, na qual deverá seguir todos os princípios administrativos, licitatórios, destacando o princípio do desenvolvimento nacional sustentável, como um dos objetivos, no qual a administração poderá inclusive estabelecer e definir critérios de remuneração variável de desempenho no edital/contrato para o contratado que conseguir atingir, critérios de sustentabilidade ambiental, metas, padrões de qualidade e prazos de entrega, de forma a incentivar a preservação do meio ambiente;

¹ Resolução disponibilizada no Diário da Justiça Eletrônico nº 9.230, de 05.10.2021, publicado em 06.10.2021, p. 20/24, e anexos
Este texto não substitui o publicado no Diário da Justiça Eletrônico

CONSIDERANDO o disposto no artigo 3º da Lei n. 8.666, de 21 de junho de 1993, concernente às normas para licitações e contratos da Administração Pública e o Decreto n. 7.746, de 5 de junho de 2012, que regulamenta o artigo 3º da citada Lei, estabelecendo critérios, práticas e diretrizes para a promoção do desenvolvimento nacional sustentável nas contratações realizadas pela Administração Pública Federal;

CONSIDERANDO a Resolução CNJ nº 114/2010, que dispõe sobre o planejamento, a execução e o monitoramento de obras, bem como os parâmetros e orientações para precificação, elaboração de editais, composição de Benefícios e Despesas Indiretas (BDI), critérios mínimos para habilitação técnica e cláusulas essenciais nos novos contratos de reforma e construção de imóveis no Poder Judiciário;

CONSIDERANDO a Resolução CNJ nº 347/2020 que, dispõe sobre a governança das contratações públicas do Poder Judiciário, na qual estabelece em seu art. 5º, inciso I, como obrigatório a observação, dentre outros instrumentos, do Plano de Logística Sustentável do Poder Judiciário - PLS-PJPI, nas suas contratações públicas, a fim de promover a sustentabilidade ambiental, econômica e social;

CONSIDERANDO os termos da Resolução CNJ nº 400/2021, que dispõe sobre a política de sustentabilidade no âmbito do Poder Judiciário e a necessidade de aprimoramento da gestão do Plano de Logística Sustentável no âmbito do Poder Judiciário Piauiense;

RESOLVE:

Título I Plano de Logística Sustentável

Art. 1º - Implantar, na forma do anexo único desta Resolução, o Plano de Logística Sustentável do Poder Judiciário do Estado do Piauí (PLS-PJPI) para os anos de 2021-2026;

Título II Núcleo de Gestão Socioambiental

Art. 2º - Manter o Núcleo de Gestão Socioambiental diretamente subordinado à Presidência deste Tribunal de Justiça, em caráter permanente, para assessorar o planejamento, a implementação, o monitoramento de metas anuais e a avaliação de indicadores de desempenho para o cumprimento desta Resolução no âmbito do Poder Judiciário do Estado do Piauí, e observará as diretrizes contidas, em especial, na nova Resolução CNJ nº 400/2011, que revogou a Resolução CNJ nº 201/2015.

Art. 3º - A composição de pessoal do Núcleo de Gestão Socioambiental será formada por equipe multidisciplinar de no mínimo 05 (cinco) servidores(as), preferencialmente com formação em Gestão Ambiental, Segurança no Trabalho, Direito, Economia e Administração, que serão designados pela Presidência do Tribunal de Justiça.

§1º As atividades do Núcleo de Gestão Socioambiental serão supervisionadas pela Presidência do Tribunal de Justiça, que designará, por Portaria, um(a) Juiz(a) Auxiliar(a) como responsável por coordenar e acompanhar o Plano de Logística Sustentável deste Poder Judiciário Piauiense.

§2º Serão necessários aos servidores(as) integrantes do Núcleo de Gestão Socioambiental, para o bom desempenho das atividades, conhecimentos e competências em:

- a) planejamento em gestão socioambiental;
- b) elaboração e gerenciamento de projetos;
- c) comunicação;
- d) organização e gestão de recursos humanos, financeiros e orçamentários.

Art. 4º - São atribuições do Núcleo de Gestão Socioambiental, as seguintes:

- I – Elaborar o PLS em conjunto com as unidades gestoras responsáveis pela sua execução;
- II – Monitorar os indicadores e as metas do PLS;
- III – Elaborar, em conjunto com as unidades gestoras responsáveis pela execução do PLS, as ações constantes do plano de ações e monitorá-las;

IV – Elaborar relatório de desempenho anual do PLS, conforme art.10, contendo:

- a) consolidação dos resultados alcançados;
- b) evolução do desempenho dos indicadores previstos no Anexo;
- c) análise do desempenho dos indicadores e das ações constantes do plano de ações;

V – Subsidiar a administração com informações que auxiliem a tomada de decisão sob o aspecto social, ambiental, econômico e cultural;

VI – Estimular a reflexão e a mudança dos padrões comportamentais quanto a aquisições, contratações, consumo e gestão documental dos órgãos do Poder Judiciário, bem como dos quadros de pessoal e auxiliar de cada instituição, em busca de posturas mais eficientes, eficazes, responsáveis e inclusivas;

VII – Fomentar ações, com o apoio da Comissão Gestora do PLS e em conjunto com as unidades gestoras pela sua execução, que estimulem:

- a) o aperfeiçoamento contínuo da qualidade do gasto público;
- b) o uso sustentável de recursos naturais e bens públicos;
- c) a redução do impacto negativo das atividades do órgão no meio ambiente com a adequada gestão dos resíduos gerados;
- d) a promoção das contratações sustentáveis;
- e) a gestão sustentável de documentos e materiais;
- f) a sensibilização e capacitação do corpo funcional e de outras partes interessadas;
- g) a qualidade de vida no ambiente de trabalho;
- h) a promoção da equidade e da diversidade;
- i) a inclusão social; e
- j) o controle e redução da emissão de dióxido carbono no âmbito do órgão do Poder Judiciário.

§1º O uso sustentável de recursos naturais e bens públicos deve ter como objetivo o combate ao desperdício e o consumo consciente, com destaque para a gestão sustentável de documentos e materiais com a implementação de processo judicial eletrônico e a informatização dos processos e procedimentos administrativos.

§2º A adequada gestão dos resíduos gerados deve promover a coleta seletiva, com estímulo a sua redução, ao reuso e à reciclagem de materiais, e à inclusão socioeconômica dos catadores de resíduos, em consonância com a Política Nacional de Resíduos Sólidos e as limitações de cada município.

§3º A sensibilização e capacitação do corpo funcional e, quando for o caso, de outras partes interessadas, devem estimular de forma contínua o consumo consciente, a responsabilidade socioambiental, a qualidade de vida, equidade e diversidade no âmbito da instituição, bem como a reflexão para que as pessoas possam atuar como agentes transformadores em sociedade.

§4º A qualidade de vida no ambiente de trabalho deve compreender a valorização, satisfação e inclusão do capital humano das instituições, em ações que estimulem o seu desenvolvimento pessoal e profissional, assim como a melhoria das condições das instalações físicas e o cuidado preventivo com a saúde, em consonância com o disposto na Resolução CNJ no 207/2015.

§5º A promoção da equidade e da diversidade deve se dar por políticas afirmativas não discriminatórias, de forma a assegurar aos quadros de pessoal e auxiliar, às partes e aos usuários do Poder Judiciário, o pleno respeito à identidade e expressão de gênero, religião, estado civil, idade, origem social, opinião política, ascendência social, etnia, e outras condições pessoais.

§6º A inclusão social deve se dar por meio de campanhas, programas, parcerias e projetos sociais, que estimulem a interação entre o órgão do Poder Judiciário e a sociedade e facilitem o acesso à justiça.

§7º O controle e redução da emissão de dióxido de carbono dar-se-á pelo uso de fontes de energia renovável, de alternativas à utilização de combustível fóssil e pela realização de campanhas de plantio de árvores, contra o desmatamento e as queimadas nas florestas.

VIII - A unidade de sustentabilidade deve buscar, incentivar e promover parcerias eficazes com outros tribunais, conselhos, entidades sem fins lucrativos e a sociedade civil, com foco na sustentabilidade, a fim de compartilhar experiências e estratégias relacionadas ao PLS e às compras e contratações.

Art. 5º - As atividades do Núcleo de Gestão Socioambiental implementarão o Plano de Logística Sustentável (PLS-TJPI), de acordo com as disposições constantes no Capítulo III da Resolução nº 400/2021, do CNJ.

Art. 6º - Será constituída a Comissão Gestora do Plano de Logística Sustentável do Poder Judiciário Piauiense, presidida por um(a) magistrado(a), será composta preferencialmente pelos membros dos setores abaixo relacionados, os quais serão designados por meio de Portaria expedida pela Presidência do Tribunal de Justiça, abrangendo:

- I – 01 Juiz(a) Auxiliar da Presidência TJPI;
- II – 01 Juiz(a) Auxiliar da Corregedoria CGJ/PI;
- III – Coordenador(a) do Núcleo de Gestão Socioambiental - NUSA;
- IV – 01 Servidor(a) da Secretaria Geral - SECGER;
- V – 01 Servidor(a) da Secretaria de Gestão Estratégica - SEGES;
- VI – 01 Servidor(a) do Núcleo de Gestão Socioambiental - NUSA;
- VII – 01 Servidor(a) da Superintendência de Licitações e Contratos - SLC;
- VIII – 01 Servidor(a) da Superintendência de Engenharia e Arquitetura - SENA;
- IX – 01 Servidor(a) da Corregedoria Geral da Justiça - CGJ-PI;
- X – 01 Servidor(a) da Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação - STIC;
- XI – 01 Servidor(a) da Superintendência de Gestão de Contratos e Convênios - SGC;
- XII – 01 Servidor(a) da Superintendência de Gestão de Saúde Qualidade de Vida - SUGESQ;
- XIII – 01 Servidor(a) da Escola Judiciária do Piauí - EJUD/PI;
- XIV – 01 Servidor(a) da Coordenação de Transportes - COOTRAN;
- XV – 01 Servidor(a) do Departamento de Transportes da Corregedoria – TRANSPCGJ.

§1º Os(as) servidores(as) do NUSA prestarão apoio necessário às atividades desenvolvidas pela Comissão Gestora.

§2º A administração poderá, a seu critério substituir ou acrescentar outros, além dos relacionados acima, caso considere necessário.

Art. 7º - A Comissão Gestora do PLS-TJPI atuará conjuntamente com a unidade de sustentabilidade (NUSA), com apoio das unidades gestoras responsáveis pela execução do Plano, no planejamento, implementação, monitoramento de metas anuais e avaliação de indicadores de desempenho, no âmbito do Poder Judiciário do Estado do Piauí, observando as diretrizes contidas, em especial, na Resolução nº 400/2021 do CNJ, tendo em vista seu adequado cumprimento.

§1º São competências da Comissão Gestora do Plano de Logística Socioambiental, nos termos do art. 19 da Resolução nº 400/2021 do CNJ:

- I – Deliberar sobre os indicadores e metas do PLS;
- II – Avaliar e aprovar os relatórios de desempenho do PLS, elaborados pela unidade de sustentabilidade;
- III – Propor a revisão do PLS, que será promovida pela unidade de sustentabilidade com o apoio das unidades gestoras responsáveis pela sua execução, no máximo, a cada 2 (dois) anos; e
- IV – Sugerir tarefas e iniciativas às unidades para o alcance das metas e realização das ações propostas no PLS.
- V – Acompanhar como gestora e dar suporte ao Núcleo de Gestão Socioambiental deste Tribunal, no planejamento das ações e na proposição dos projetos socioambientais.
- VI - Participar das reuniões Ordinárias e Extraordinárias, na forma estabelecida na Tabela do Cronograma do PLS-TJPI.

§2º - Os Relatórios de Desempenho do PLS-PJPI, elaborados pela unidade de sustentabilidade (NUSA), serão aprovados por maioria simples dos membros que compõem a Comissão Gestora do PLS-TJPI, designada por portaria da Presidência.

§3º - Os membros desenvolverão as atividades inerentes à Comissão, sem prejuízo de suas funções originárias;

Título IV Relatório de Desempenho do PLS

Art. 8º - O Monitoramento e a Avaliação do PLS acerca dos resultados apurados relativos aos indicadores de desempenho e às ações nele previstas devem ser avaliados pela Comissão Gestora, pelo menos uma vez ao ano, e devem compor o relatório de desempenho do PLS, elaborado pelo Núcleo de

Gestão Socioambiental deste Tribunal.

Art. 9º - O NUSA deverá elaborar o relatório de desempenho Socioambiental a partir das informações fornecidas pelas unidades gestoras, contendo:

I - Consolidação dos resultados alcançados;

II - Evolução do desempenho dos indicadores estratégicos do Poder Judiciário com foco socioambiental e econômico;

III - Identificação das ações a serem desenvolvidas ou modificadas para o ano em exercício.

§1º As unidades gestoras deverão encaminhar as informações relativas aos indicadores de suas responsabilidades, contendo:

a) status das ações estabelecidas;

b) resultados alcançados;

c) evolução de desempenho do indicador estratégico e;

d) identificação das ações a serem desenvolvidas ou modificadas para o ano corrente, conforme cronograma estabelecido no PLS-TJPI.

§2º O relatório de desempenho do PLS deverá ser publicado no sítio eletrônico do respectivo órgão do Poder Judiciário e encaminhado ao CNJ, por meio do PLS-Jud, até o dia 28 de fevereiro do ano posterior ao que se refere, nos termos do art. 10 e parágrafo único da Seção III da Resolução CNJ nº 400/2021.

§3º As informações referentes aos indicadores constantes no Anexo (PLS-PJPI) serão de responsabilidade do gestor da unidade e poderão ser prestadas por servidor designado, que atestará a confiabilidade dos dados repassados por meio de acesso ao PLS-Jud disponibilizado pelo CNJ, com o objetivo de padronizar o envio e o recebimento de dados e facilitar a análise dos indicadores que avaliam o Índice de Desempenho de Sustentabilidade (IDS) do Poder Judiciário.

§4º Os resultados alcançados pelo órgão, referentes aos indicadores constantes do Anexo, devem ser inseridos no PLS-Jud, obedecidos os seguintes prazos:

I – Para os dados mensais, até o dia 30 do mês subsequente ao mês-base;

II – Para os dados anuais até o dia 28 de fevereiro do ano subsequente ao ano-base.

§5º Independentemente da prestação anual de informações ao CNJ, os órgãos do Poder Judiciário deverão manter o acompanhamento periódico dos indicadores.

Título V Plano de ações PLS-TJPI

Art. 10 - O Plano de Ações do PLS-TJPI, contendo os temas citados no inciso I do art. 7º da Resolução CNJ 400/2021, e deverá ser criado conforme modelo disponibilizado no portal do CNJ, com, no mínimo, os seguintes tópicos:

I – Identificação e objetivo da ação;

II – Detalhamento de implementação das ações;

III – Unidades e áreas envolvidas na implementação de cada ação e respectivos responsáveis;

IV – Cronograma de implementação das ações; e

V – Previsão de recursos financeiros, humanos, instrumentais, entre outros, necessários para a implementação das ações.

§1º O plano de ações referido neste artigo não precisa integrar o texto do PLS ou vir como anexo, podendo ser elaborado e alterado mediante consulta ao NUSA e à Comissão Gestora do PLS, na periodicidade que se julgar necessária.

§2º O plano de ações deve estar alinhado à proposta orçamentária, plano de compras e contratações e demais instrumentos de gestão do órgão.

Art. 11 - Para a execução, proposição de atualizações e monitoramento dos planos de ação do PLS do Poder Judiciário do Estado do Piauí, serão formados Grupos Executivos, compostos por unidades administrativas, cujos membros serão designados por Portaria expedida pela Presidência deste Tribunal de Justiça.

Grupo Executivo I – Consumo de Materiais Descartáveis – Temas: Copos Descartáveis e Água Envasada;

Grupo Executivo II – Consumo de Recursos Naturais – Temas: Energia elétrica, Água e Esgoto, Construções e Reformas;

Grupo Executivo III – Gestão de Resíduos – Tema: Gestão de Resíduos;
Grupo Executivo IV – Consumo de Recursos Administrativos – Temas: Papel, Impressão e Telefonia;

Grupo Executivo V – Vigilância – Tema: Vigilância;

Grupo Executivo VI – Serviços de Limpeza – Tema: Limpeza;

Grupo Executivo VII – Veículos e Combustível – Temas: Veículos, Combustível,

Grupo Executivo VIII – Qualidade de Vida e Capacitação – Temas: Qualidade de vida no Trabalho e Capacitação Socioambiental;

Grupo Executivo IX – Aquisições e Contratações Sustentáveis – Temas: Apoio ao Serviço Administrativo e Aquisições e Contratações.

§1º A administração poderá criar a seu critério, caso surjam outros temas, novos grupos executivos ou ainda, poderá incluí-los nos grupos executivos já existentes.

Art. 12 - Fica atribuída a responsabilidade pelo levantamento dos dados relativos a cada tema (indicadores), pela condução e acompanhamento dos trabalhos, os Grupos Executivos descritos no art. 11 acima, preferencialmente às seguintes unidades administrativas, respectivamente:

I – SECGER, NUSA, DEPMATPAT, SLC

II – NUSA, SENA, SECGER, SECCOR e SGC

III – SENA, NUSA, DEPMATPAT e SUGESQ

IV – NUSA, STIC, DEPMATPAT, SECGER e SECCOR

V – SGC, SUSEG e STIC

VI – SGC, SECGER, SENA

VII – TRANSPCGJ, COOTRAN, SECGER e SECCOR

VIII – NUSA, SUGESQ, SECGER e EJUD/PI

IX – SECGER, SECCOR, EJUD/PI, SLC, e DEPMATPAT

§1º Além das unidades acima mencionadas, poderão ser incluídas, a critério da administração, novas unidades para compor os Grupos Executivos.

§2º Os Grupos Executivos serão compostos por servidores indicados de cada unidade administrativa e designados por Portaria da Presidência TJPI, os quais serão coordenados pelo Núcleo de Gestão Socioambiental (NUSA).

§3º Os Grupos Executivos poderão convidar outros servidores ou especialistas para participar das reuniões objetivando absorver uma maior contribuição na execução dos trabalhos.

§4º Incluem-se dentro da atribuição dos fiscais designados para as contratações celebradas pelas unidades do Poder Judiciário do Estado do Piauí a integral colaboração com as atividades desenvolvidas pelo Comissão Gestora, pelo NUSA e pelos Grupos Executivos.

Art. 13 - A Comissão Gestora do PLS-TJPI reunir-se-á com seus membros para avaliação das metas e planos de ação propostos, monitoramento do desempenho das metas e apresentação do relatório anual do PLS-TJPI, conforme cronograma do PLS/PJPI.

Art. 14 - Para o levantamento dos dados relativos aos indicadores do PLS-TJPI e preenchimento do questionário socioambiental serão formadas Unidades de Monitoramento, cujos respectivos membros, indicadores correlacionados e periodicidade de preenchimento serão definidas mediante Portaria expedida pela Presidência deste Tribunal de Justiça, com indicação dos setores e os respectivos servidores (titular e suplente) que ficarão responsáveis pelo levantamento dos dados (Unidades de Monitoramento de Dados).

Art. 15 - As reuniões da Comissão Gestora do Plano de Logística Sustentável (PLS) serão realizadas conforme tabela do Cronograma do PLS-TJPI:

I – Ordinárias, realizadas semanalmente ou conforme necessidade para a fase de elaboração do Plano;

II – Ordinárias, realizadas no início do ano para aprovação do Relatório de Desempenho Socioambiental e avaliação da necessidade de revisão do PLS-PJPI ou do Plano de Ação;

III – Extraordinárias, quando convocadas por quaisquer de seus membros.

Art. 16 - As unidades envolvidas no processo de Contratações Sustentáveis do Poder Judiciário Piauiense, em interatividade com a unidade de sustentabilidade, devem incluir práticas de gestão sustentável, racionalização e consumo consciente, que compreendam, no que couber, as etapas estabelecidas no art. 20, 21 e 22 da Resolução CNJ nº 400/2021.

§1º O Poder Judiciário Piauiense instituirá guia de contratações sustentáveis, com o objetivo de orientar a inclusão de critérios e práticas de sustentabilidade a serem observados na aquisição de bens e na contratação de obras e serviços.

§2º Os Guias de Contratações Sustentáveis devem observar a legislação vigente e as normas técnicas, para aferição e garantia da aplicação dos requisitos mínimos de qualidade, utilidade, resistência, segurança e acessibilidade dos materiais utilizados de acordo com as orientações da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT NBR); do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e Recursos (Ibama); do Sistema Brasileiro de Avaliação de Conformidade (SBAC); da Agência Nacional de Vigilância Sanitária (Anvisa); da Agência Nacional do Petróleo (ANP); do Conselho Nacional do Meio Ambiente (Conama); do Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia (Inmetro); e da Secretaria Especial de Previdência e Trabalho.

Título VII Das Disposições Finais e Transitórias

Art. 17 - Fica instituído o selo unidade sustentável, a ser conferido ao setor/unidade administrativa ou judicial que atingir as metas anualmente estabelecidas pelas unidades gestoras do Plano de Logística Sustentável.

Parágrafo único: Será concedida a folga de 01 dia para os servidores lotados nas unidades ganhadoras do selo unidade sustentável, a ser gozada mediante autorização da chefia imediata.

Art. 18 - A Presidência do Tribunal de Justiça editará os atos que se tornem necessários à posterior regulamentação dos dispositivos previstos nesta Resolução.

Art. 19 - Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Gestora do Plano de Logística Sustentável do Poder Judiciário do Estado do Piauí (PLS-TJPI).

Art. 20 - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 21 - Ficam revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE

SALA VIRTUAL DAS SESSÕES DO EGRÉGIO TRIBUNAL PLENO, em Teresina (PI), 04 de outubro de 2021.

Desembargador **JOSÉ RIBAMAR OLIVEIRA**
PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO PIAUÍ

ANEXOS

PLANO DE AÇÕES

PLANO DE LOGÍSTICA SUSTENTÁVEL

2021 - 2026



TRIBUNAL
DE JUSTIÇA
DO PIAUÍ



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ

PRESIDENTE

Desembargador José Ribamar Oliveira

VICE-PRESIDENTE

Desembargador Raimundo Eufrásio Alves Filho

CORREGEDOR

Desembargador Fernando Lopes e Silva Neto

VICE-CORREGEDOR

Desembargador Joaquim Dias de Santana Filho

DIRETOR DA EJUD/PI

Desembargador Sebastião Ribeiro Martins

VICE-DIRETOR DA EJUD/PI

Desembargador Erivan José da Silva Lopes

JUÍZES AUXILIARES DA PRESIDÊNCIA

Lirton Nogueira Santos

Rodrigo Tolentino

Edvaldo de Sousa Rebouças Neto

JUÍZA AUXILIAR DA VICE-PRESIDÊNCIA

Mariana Cruz Almeida Pires

JUÍZES AUXILIARES DA CORREGEDORIA

Antonio Francisco Gomes de Oliveira

Raimundo Holland Moura de Queiroz

JUIZ AUXILIAR DA VICE-CORREGEDORIA

Mário César Moreira Cavalcante

DESEMBARGADORES

Luiz Gonzaga Brandão de Carvalho

Raimundo Nonato da Costa Alencar

Edvaldo Pereira de Moura

Eulália Maria Ribeiro Gonçalves N. Pinheiro

Fernando Carvalho Mendes

Haroldo Oliveira Rehem

Francisco Antônio Paes Landim Filho

José James Gomes Pereira

Pedro de Alcântara da Silva Macêdo

Hilo de Almeida Sousa

Ricardo Gentil Eulálio Dantas

Oton Mário José Lustosa Torres

Olímpio José Passos Galvão

Manoel de Sousa Dourado

COMISSÃO GESTORA DO PLS

Dr. Lirton Nogueira Santos – Juiz Auxiliar da Presidência
Dr. Raimundo Holland Moura de Queiroz - Juiz Auxiliar da Corregedoria
Antônia Nakeida Mousinho da Silva - Coordenadora do Núcleo de Gestão Socioambiental
José Steifel De Araújo Silva - Servidor da Secretaria Geral – SECGER
Diarlle Carvalho Nascimento - Servidor do Núcleo de Gestão Socioambiental – NUSA
Ademir Dourado Sampaio - Servidor da Secretaria de Gestão Estratégica – SEGES
Thalison Clóvis Ribeiro da Costa - Servidor da Secretaria de Gestão Estratégica – SEGES
Aline Tarciana Batista Almeida de Cerqueira - Servidor da área de compras ou aquisição deste TJPI – SLC
Caio Medeiros de Noronha Albuquerque - Servidor da Superintendência de Engenharia e Arquitetura – SENA
Sílvia Última De Carvalho - Servidor da Corregedoria Geral da Justiça – CGJ-PI
Rafael Dantas Nery - Servidor da Superintendência de Gestão de Contratos e Convênios – SGC
Gildean Alves dos Santos - Servidor da Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação – STIC
Débora Leopoldino Nogueira - Servidor da Superintendência de Gestão de Saúde Qualidade de Vida – SUGESQ
Flaviana Farias De Sousa - Servidor da Escola Judiciária do Piauí – EJUD
Paulo Henrique Gomes Pierot - Servidor da Coordenação de Transportes – COOTRAN
João Sivoney Pimentel Barros - Servidor do Departamento de Transportes da Corregedoria – TRANSPCGJ

NÚCLEO DE GESTÃO SOCIOAMBIENTAL

Antônia Nakeida Mousinho da Silva - Coordenadora
Diarlle Carvalho Nascimento - Servidor

1. PAPEL

OBJETIVO: Racionalizar o consumo de papel no Poder Judiciário do Estado do Piauí.

UNIDADES GESTORAS: STIC, DEPMATPAT, NUSA, SECGER e SECCOR

Nº	AÇÃO	ETAPAS	ÁREA(S) RESPONSÁVEL (VEIS)	DATA DE INÍCIO	DATA DE TÉRMINO	PREVISÃO DE RECURSOS
1.1	Analisar o consumo mensal de papel nas unidades (varas/setores).	<ul style="list-style-type: none">- Emissão <u>quadrimestral</u> de relatórios do consumo de papel próprio e o número de páginas impressas via outsourcing, por unidade;- Ranqueamento das unidades de maior consumo per capita;- Proposição de ações direcionadas às unidades de maior consumo per capita;- Conferência do “Selo Sustentável” às unidades de menor consumo per capita.	STIC DEPMATPAT NUSA SEAD	2021	2026	Sem custos
1.2	Intensificar campanhas para redução do consumo de papel.	<ul style="list-style-type: none">- Utilizar meios digitais (whatsapp, e-mail, intranet, redes sociais e site do TJPI) para conscientizar o corpo funcional acerca da necessidade de otimizar o uso do papel.	NUSA ASCOM ASCOM CGJ	2021	2026	Sem custos
1.3	Garantir a aplicação da Resolução PJPI nº 216/2021 que institui a política de impressão no PJPI.	<ul style="list-style-type: none">- Analisar as ações propostas na resolução nº 216/2021;	STIC NUSA	2021	2026	Instalação de Software para gerenciamento de impressão

		- Garantir a aplicação e o cumprimento das ações estabelecidas.				
1.4	Ampliar a adesão ao sistema de intimações via Whatsapp.	- Análise da situação atual de aplicação do sistema no TJPI; - Verificar a possibilidade de expandir a utilização do sistema.	SECGER SECCOR	2021	2026	Sem custos
1.5	Padronizar mensagens de conscientização nos sistemas eletrônicos do TJPI quanto ao uso racional de papel e impressões.	- Avaliar a possibilidade de aplicação de mensagem nos sistemas eletrônicos do TJPI (Themis Web e SEI) com a fixação do slogan “Essa impressão é realmente necessária?” ao acionar o botão “Imprimir Web”.	STIC	2021	2026	Sem custos

2. COPOS DESCARTÁVEIS

OBJETIVO: Eliminar o consumo de copos descartáveis no Poder Judiciário do Estado do Piauí.

UNIDADES GESTORAS: SECGER, DEPMATPAT, SLC e NUSA

Nº	AÇÃO	ETAPAS	ÁREA(S) RESPONSÁVEL (VEIS)	DATA DE INÍCIO	DATA DE TÉRMINO	PREVISÃO DE RECURSOS
2.1	Intensificar campanhas para redução do consumo de copos descartáveis no TJPI.	- Elaborar campanhas; - Utilizar meios digitais (whatsapp, e-mail, intranet, redes sociais e site do TJPI) para divulgação.	NUSA ASCOM ASCOM CGJ	2021	2026	Sem custos
2.2	Substituir gradualmente os copos plásticos descartáveis de café por alternativas sustentáveis.	- Pesquisar opções de copos sustentáveis; - Elaborar Termo de Referência; - Substituir gradualmente os copos plásticos descartáveis de café por copos de vidro ou copos biodegradáveis, como por exemplo os fabricados com amido de milho, incentivando seu reuso durante o expediente.	NUSA SECGER DEPMAT SLC	2021	2026	Aquisição de copos biodegradáveis de 50ml ou copo americano de vidro
2.3	Formalizar através de Portaria a restrição à compra de copos descartáveis para água.	- Edição de portaria; - Divulgação via SEI (ofício-circular).	NUSA SECGER PRESIDÊNCIA	2021	2026	Sem custos
2.4	Analisar o consumo de copos de café e identificar as unidades (varas/setores) que mais consomem.	- Analisar o consumo por unidade; - Definir estratégias pontuais para redução do consumo.	NUSA DEPMAT	2021	2026	Sem custos

3. ÁGUA ENVASADA EM EMBALAGEM PLÁSTICA

OBJETIVO: Reduzir o consumo de água envasada em embalagens descartáveis no Poder Judiciário do Estado do Piauí.

UNIDADES GESTORAS: SECGER, DEPMATPAT, SLC e NUSA

Nº	AÇÃO	ETAPAS	ÁREA(S) RESPONSÁVEL (VEIS)	DATA DE INÍCIO	DATA DE TÉRMINO	PREVISÃO DE RECURSOS
3.1	Intensificar campanhas para redução do consumo de água envasada em embalagens plásticas no TJPI.	- Elaborar campanhas; - Utilizar meios digitais (whatsapp, e-mail, intranet, redes sociais e site do TJPI) para divulgação.	NUSA ASCOM ASCOM CGJ	2021	2026	Sem custos
3.2	Limitar a contratação e restringir o fornecimento de água envasada aos casos estritamente necessários.	- Editar Provimento ou Portaria determinando os casos em que o fornecimento de água envasada será permitido, tais como aos participantes das Sessões de Julgamento das Varas do Tribunal do Júri (jurados) que não podem sair da sessão para tomar água ou se alimentar até que a sessão esteja encerrada.	SECGER SECPRE SECCOR DEPMATPAT	2021	2026	Sem custos

4. IMPRESSÃO

OBJETIVO: Racionalizar os recursos destinados ao processo de impressão no Poder Judiciário do Estado do Piauí

UNIDADES GESTORAS: NUSA, STIC e SECGER

Nº	AÇÃO	ETAPAS	ÁREA(S) RESPONSÁVEL (VEIS)	DATA DE INÍCIO	DATA DE TÉRMINO	PREVISÃO DE RECURSOS
4.1	Intensificar campanhas para redução de impressões no TJPI.	- Elaborar campanhas; - Utilizar meios digitais (whatsapp, e-mail, intranet, redes sociais e site do TJPI) para divulgação.	NUSA ASCOM ASCOM CGJ	2021	2026	Sem custos
4.2	Aplicar a Resolução nº 216/2021 que institui a política de impressão no PJPI.	- Analisar a resolução ponto a ponto; - Identificar as ações propostas; - Se reunir com as unidades responsáveis e traçar estratégias para concretização das ações.	NUSA STIC SECPRE	2021	2026	Sem custos
4.3	Ampliação do outsourcing de impressão.	- Identificar as Varas/Unidades que ainda utilizam impressoras próprias; - Realizar a substituição gradual das impressoras próprias por impressoras contratadas.	STIC SLC SECGER	2021	2026	Custos da contratação do Outsourcing
4.4	Avaliar a implantação do monitoramento periódico, por meio de software de gerenciamento de impressão.	- Avaliar a possibilidade de implementação de software para controle e monitoramento de impressão; - Disponibilização de relatórios trimestrais ao NUSA, ranqueando as unidades com maior quantidade de impressões;	STIC	2021	2026	Custos de instalação/licença do Software de gerenciamento de impressão

5. ENERGIA ELÉTRICA

OBJETIVO: Reduzir o consumo de energia elétrica por m² no Poder Judiciário do Estado do Piauí

UNIDADES GESTORAS: SENA, SECGER, SECCOR, SGC e NUSA

Nº	AÇÃO	ETAPAS	ÁREA(S) RESPONSÁVEL (VEIS)	DATA DE INÍCIO	DATA DE TÉRMINO	PREVISÃO DE RECURSOS
5.1	Implementar a automação dos quadros de ar-condicionado.	- Avaliar o sistema atual de desligamento programado; - Programar horários para desligar os aparelhos.	SENA	2021	2026	Sem custos
5.2	Publicar Ato normativo estabelecendo normas para o consumo de Energia Elétrica.	- Publicação de Ato normativo, através da presidência, estabelecendo boas práticas de gestão e uso de Energia Elétrica e água nas unidades do Poder Judiciário Piauiense.	NUSA SECGER SECCOR SECPRE	2021	2026	Sem custos
5.3	Ampliar a instalação de placas fotovoltaicas (energia solar) no Poder Judiciário Piauiense.	- Realizar estudo de viabilidade para instalação de painéis solares em prédios ainda não contemplados; - Realizar a contratação e instalação.	SENA	2021	2026	Custos de aquisição e instalação de painéis solares
5.4	Intensificar campanhas para uso racional de energia elétrica.	- Elaborar campanhas; - Utilizar meios digitais (whatsapp, e-mail, intranet, redes sociais e site do TJPI) para divulgação.	NUSA ASCOM ASCOM CGJ	2021	2026	Sem custos
5.5	Realizar Levantamento (Quadrimestral) do consumo de energia por comarca.	- Realizar Levantamento (Quadrimestral) do consumo de energia por comarca; - Realizar visita ao local para averiguar a possibilidade de melhoria nas instalações elétricas.	SGC SENA	2021	2026	Custos de deslocamento de equipe técnica

5.6	Implantar o teletrabalho de forma permanente para unidades específicas.	<p>- Definir critérios para unidades que serão contempladas com a implantação permanente do teletrabalho, considerando a eficiência e a produtividade dos processos eletrônicos (SEI, Pje, Themis Web, etc).</p> <p>- Publicar portaria.</p>	<p>SECGER SECCOR SECPRE EJUD</p>	2021	2026	Sem custos
5.7	Retornar o horário de expediente em um turno.	<p>- Avaliar a possibilidade do retorno do horário de expediente em um turno, em face dos processos eletrônicos (SEI, Pje, Themis, etc), que demonstraram eficiência e produtividade, sem esquecer ainda dos plantões judiciais de 1º e 2º graus que otimizam o atendimento ao público.</p> <p>- Publicar portaria.</p>	<p>SECGER SECCOR SECPRE</p>	2021	2026	Sem custos

6. ÁGUA E ESGOTO

OBJETIVO: Racionalizar o consumo de água no Poder Judiciário do Estado do Piauí.

UNIDADES GESTORAS: SENA, SECGER, SECCOR, SGC e NUSA

Nº	AÇÃO	ETAPAS	ÁREA(S) RESPONSÁVEL (VEIS)	DATA DE INÍCIO	DATA DE TÉRMINO	PREVISÃO DE RECURSOS
6.1	Intensificar campanhas para uso racional de água.	- Elaborar campanhas; - Utilizar meios digitais (whatsapp, e-mail, intranet, redes sociais e site do TJPI) para divulgação.	NUSA ASCOM ASCOM-CGJ	2021	2026	Sem custos
6.2	Realizar Levantamento (Quadrimestral) do consumo de água por comarcas.	- Realizar Levantamento (Quadrimestral) do consumo de água por comarca; - Realizar visita ao local para averiguar a possibilidade de melhoria nas instalações hidráulicas.	SENA SGC	2021	2026	Custos de deslocamento de equipe técnica
6.3	Fixar avisos nos banheiros para comunicação à SENA em casos de vazamentos.	- Fixação de AVISOS nos banheiros para comunicação à SENA em casos de vazamentos com QR CODE direcionando para o número de telefone da unidade. - SENA implementar junto à empresa contratada de Manutenção Predial o Controle de Vazamentos/Resolvidos, de acordo com a informação das unidades judiciais.	NUSA SENA	2021	2026	Custos de impressão dos avisos
6.4	Publicar Ato normativo estabelecendo normas para a racionalização do consumo de Água.	- Publicação de Ato normativo, através da presidência, estabelecendo boas práticas de gestão e uso de Energia Elétrica e água nas unidades do Poder Judiciário Piauiense.	SECGER SECCOR SECPRE EJUD/PI	2021	2026	Sem custos

6.5	Estabelecer o uso de água da chuva e/ou dos aparelhos de ar-condicionado para limpeza de áreas comuns nos prédios dos Fóruns onde houver sido instalada essa alternativa.	<p>-SENA fazer levantamento dos prédios onde foi projetado/instalado o armazenamento da água da chuva e/ou dos ar-condicionado.</p> <p>- Publicar Ato Normativo determinando que a água armazenada seja utilizada para realizar limpeza de áreas comuns dos prédios.</p> <p>- Determinar que seja incluída a alternativa de recolhimento de água da chuva e/ou dos aparelhos de ar-condicionado nos projetos complementares de construção e reforma dos Fóruns do Poder Judiciário Piauiense.</p>	<p>SECGER SECCOR SECPRE SENA</p>	2021	2026	Custos de deslocamento de equipe técnica
-----	--	---	--	------	------	--

7. GESTÃO DE RESÍDUOS

OBJETIVO: Destinar os resíduos do Poder Judiciário do Estado do Piauí de forma ambientalmente adequada.

UNIDADES GESTORAS: SENA, DEPMATPAT, NUSA e SUGESQ

Nº	AÇÃO	ETAPAS	ÁREA(S) RESPONSÁVEL (VEIS)	DATA DE INÍCIO	DATA DE TÉRMINO	PREVISÃO DE RECURSOS
7.1	Expandir a coleta seletiva no TJPI.	- Revisão do projeto de implantação da coleta seletiva; - Elaboração de Termo de Referência para aquisição de novas lixeiras; -Expansão da Coleta Seletiva -Promover campanhas de conscientização.	NUSA SLC	2021	2026	Custos de aquisição das lixeiras
7.2	Realizar o descarte de pilhas e baterias coletadas.	- Manter a periodicidade do descarte de pilhas e baterias coletadas.	NUSA	2021	2026	Sem custos
7.3	Promover o descarte ambientalmente adequado de suprimentos de impressão e resíduos eletrônicos.	- Garantir a permanência do estabelecimento da logística reversa nas cláusulas de contratação de equipamentos eletrônicos e insumos de impressão;	DEPMATPAT SLC STIC	2021	2026	Sem custos
7.4	Realizar o descarte de lâmpadas fluorescentes.	- Fazer levantamento da quantidade atual de lâmpadas armazenadas; - Elaborar termo de referência para contratação do serviço para destinação ambientalmente adequada;	SENA NUSA SLC	2021	2026	Custos de contratação de empresa para destinação sustentável de lâmpadas
7.5	Realizar o descarte adequado de resíduos de saúde.	- Manter a contratação de empresa para destinação ambientalmente adequada dos resíduos de saúde.	SUGESQ	2021	2026	Custos de contratação de empresa para

						destinação ambientalmente adequada dos resíduos de saúde
7.6	Garantir a destinação ambientalmente adequada dos resíduos de obras e reformas.	- Manter a destinação ambientalmente adequada dos resíduos de obras e reformas	SENA	2021	2026	Sem custos

8. REFORMAS E CONSTRUÇÕES

OBJETIVO: Monitorar os gastos relacionados a obras e adequar as instalações e edificações existentes aos padrões de sustentabilidade.

UNIDADES GESTORAS: SENA

Nº	AÇÃO	ETAPAS	ÁREA(S) RESPONSÁVEL (VEIS)	DATA DE INÍCIO	DATA DE TÉRMINO	PREVISÃO DE RECURSOS
8.1	Traçar estratégias de manutenção preventiva e redução de desperdícios de materiais de manutenção predial e de obras.	<ul style="list-style-type: none">- Aperfeiçoar as rotinas de manutenção predial preventiva, objetivando redução de custos.- Reduzir o desperdício de materiais na manutenção predial e nas obras.	SENA	2021	2026	Sem custos
8.2	Manter e inserir novos critérios de sustentabilidade em projetos de obras e reformas.	<ul style="list-style-type: none">- Realizar estudos objetivando incorporar novas práticas de sustentabilidade em reformas e construções de novos edifícios.- Inserção de critérios relacionados à sustentabilidade nos projetos complementares e executivos de obras de novos prédios e reformas de prédios antigos.	SENA	2021	2026	Custos com aquisições e serviços relacionados à sustentabilidade em obras.

9. LIMPEZA

OBJETIVO: Racionalizar os gastos com serviços e material de limpeza.

UNIDADES GESTORAS: SENA, SECGER e SGC

Nº	AÇÃO	ETAPAS	ÁREA(S) RESPONSÁVEL (VEIS)	DATA DE INÍCIO	DATA DE TÉRMINO	PREVISÃO DE RECURSOS
9.1	Racionalizar os contratos de serviço de limpeza.	<ul style="list-style-type: none"> - Realizar diagnóstico da situação atual. - Promover a racionalização em razão do real dimensionamento da área objeto do serviço contratado; - Avaliar a possível redução da quantidade de funcionários e da carga horária (Considerar mão de obra/m²), sem prejuízo dos reajustes legais. - Priorizar, quando possível, materiais, tecnologias e matérias-primas de origem local. 	SECGER SENA SGC	2021	2026	Sem custos
9.2	Incluir critérios de sustentabilidade nos contratos de prestação de serviços continuados de limpeza, conservação de bens móveis e imóveis e remanejamento de móveis, higienização, jardinagem e copeiragem.	<ul style="list-style-type: none"> - Incluir nos contratos a adoção de procedimentos que promovam o uso racional dos recursos e utilização de materiais reciclados, reutilizados e biodegradáveis, além do uso de produtos químicos com menor impacto ambiental; - Incluir nos contratos a exigência de treinamento dos terceirizados quanto ao recolhimento e separação dos materiais reciclados, reutilizados para serem descartados de forma correta na Coleta Seletiva implantada neste Tribunal. 	SECGER SENA SLC	2021	2026	Sem custos

10. VIGILÂNCIA

OBJETIVO: Racionalizar os gastos com serviços de vigilância.

UNIDADES GESTORAS: SUSEG, SGC e STIC

Nº	AÇÃO	ETAPAS	ÁREA(S) RESPONSÁVEL (VEIS)	DATA DE INÍCIO	DATA DE TÉRMINO	PREVISÃO DE RECURSOS
10.1	Realizar diagnóstico da situação atual.	- Fazer levantamento da quantidade de pessoal e valores contratados.	SGC SUSEG	2021	2026	Sem custos
10.2	Promover o aperfeiçoamento contínuo da qualidade do gasto público.	- Analisar os contratos de vigilância a fim de verificar a possibilidade de redução de custos, sem reduzir o investimento em segurança.	SGC SUSEG	2021	2026	Sem custos
10.3	Avaliar a possibilidade de implantação/ampliação de sistemas de vigilância eletrônica.	- Realizar diagnóstico da situação atual e avaliar a necessidade de implantação/ampliação do sistema; - Implantar sistemas eletrônicos de segurança; - Capacitar os agentes de segurança para operar sistemas eletrônicos de segurança.	SUSEG STIC EJUD	2021	2026	Custos de implantação do sistema de vigilância eletrônica

11. TELEFONIA

OBJETIVO: Reduzir os gastos com telefonia.

UNIDADES GESTORAS: STIC, SECGER e SECCOR

Nº	AÇÃO	ETAPAS	ÁREA(S) RESPONSÁVEL (VEIS)	DATA DE INÍCIO	DATA DE TÉRMINO	PREVISÃO DE RECURSOS
11.1	Racionalizar os gastos com contratos de telefonia.	<ul style="list-style-type: none"> - Fazer levantamento dos tipos de planos e valores contratados, e acompanhar o consumo de utilização. - Estudar alternativas de contratação de pacotes econômicos de serviços de telefonia móveis. 	STIC	2021	2026	Sem custos
11.2	Fazer levantamento das linhas com maiores gastos.	<ul style="list-style-type: none"> - Fazer levantamento e ranqueamento dos setores com maiores gastos. - Propor meios alternativos para redução de gastos. 	STIC NUSA SECGER SECCOR	2021	2026	Sem custos
11.3	Estimular o uso de meios de comunicação alternativos entre o corpo funcional.	<ul style="list-style-type: none"> - Realização de campanhas para utilização de meios alternativos de comunicação (Skype Business, aplicativos gratuitos de comunicação – Whatsapp) entre o corpo funcional. 	NUSA	2021	2026	Sem custos

12. VEÍCULOS

OBJETIVO: Reduzir a quantidade de veículos

UNIDADES GESTORAS: TRANSPCGJ, COOTRAN, SECGER, SECCOR e EJUD

Nº	AÇÃO	ETAPAS	ÁREA(S) RESPONSÁVEL (VEIS)	DATA DE INÍCIO	DATA DE TÉRMINO	PREVISÃO DE RECURSOS
12.1	Reduzir a quantidade de veículos.	<ul style="list-style-type: none"> - Reavaliar a necessidade da quantidade atual de veículos; - Verificar a possibilidade de redução da frota. 	TRANSPCGJ COOTRAN SECGER SECCOR EJUD	2021	2026	Sem custos
12.2	Utilizar os meios de transporte de forma racional.	<ul style="list-style-type: none"> - Evitar o uso de carros superdimensionados para deslocamento de pessoal e transporte de material; - Organizar as demandas de modo a evitar deslocamentos frequentes. 	TRANSPCGJ COOTRAN	2021	2026	Sem custos
12.3	Implementar sistema de controle da frota de veículos.	<ul style="list-style-type: none"> - Elaborar um plano de gerenciamento de frota de veículos; - Aquisição ou desenvolvimento de um sistema de gerenciamento de frota de veículos a fim de organizar as demandas diárias e urgentes. 	TRANSPCGJ COOTRAN	2021	2026	Sem custos

13. COMBUSTÍVEIS

OBJETIVO: Reduzir o consumo de combustível

UNIDADES GESTORAS: TRANSPCGJ e COOTRAN

Nº	AÇÃO	ETAPAS	ÁREA(S) RESPONSÁVEL (VEIS)	DATA DE INÍCIO	DATA DE TÉRMINO	PREVISÃO DE RECURSOS
13.1	Reduzir o consumo de combustíveis.	<ul style="list-style-type: none"> - Controlar o consumo e o gasto individual de cada veículo com combustível adotando modelos de controle de gasto individual; - Analisar periodicamente a média de consumo de combustível de cada veículo; - Estabelecer percursos/trajetos mais eficientes para transportes de rotina; - Dar preferência a realização de entregas, quando possível, fora do "horário de pico"; -Estabelecer metas de consumo mensal para cada veículo. 	TRANSPCGJ COOTRAN	2021	2026	Sem custos
13.2	Dar preferência a combustíveis de fontes renováveis (Etanol, biodiesel, etc.).	<ul style="list-style-type: none"> - Utilização de combustíveis renováveis e/ ou de menor impacto ambiental. 	TRANSPCGJ COOTRAN	2021	2026	Sem custos

14. APOIO AO SERVIÇO ADMINISTRATIVO

OBJETIVO: Reduzir os gastos com contratos de serviços gráficos

UNIDADES GESTORAS: SECGER, SECCOR e EJUD

Nº	AÇÃO	ETAPAS	ÁREA(S) RESPONSÁVEL (VEIS)	DATA DE INÍCIO	DATA DE TÉRMINO	PREVISÃO DE RECURSOS
14.1	Adotar modelos de controle de contratação de serviços gráficos.	<p>- Estabelecer o monitoramento mensal do gasto com contratos de serviços gráficos.</p> <p>- Adotar protocolo de consulta ao Núcleo de Gestão Socioambiental antes de autorizar a contratação de serviços gráficos terceirizados.</p>	SLC SECGER SECCOR NUSA	2021	2026	Sem custos
14.2	Adotar publicidade eletrônica para divulgação.	<p>- Dar preferência a utilização de banner ou cartaz eletrônico, para dar publicidade ou divulgação de eventos e atos administrativos, via site TJPI, instagram, visando menor impacto ambiental.</p>	EJUD SECCOR SECGER ASCOM ASCOM-CGJ	2021	2026	Sem custos

15. AQUISIÇÕES E CONTRATAÇÕES

OBJETIVO: Aumentar o percentual de contratos com critérios de sustentabilidade.

UNIDADES GESTORAS: NUSA, SLC, DEPMATPAT, SECGER e SECCOR

Nº	AÇÃO	ETAPAS	ÁREA(S) RESPONSÁVEL (VEIS)	DATA DE INÍCIO	DATA DE TÉRMINO	PREVISÃO DE RECURSOS
15.1	Elaborar Manual de Contratações Sustentáveis do TJPI.	<ul style="list-style-type: none"> - Realizar pesquisa de critérios sustentáveis utilizados para contratações públicas; - Elaborar Manual de Contratações Sustentáveis. 	NUSA	2021	2026	Sem custos
15.2	Ampliar a quantidade de aquisições de bens e serviços sustentáveis.	<ul style="list-style-type: none"> - Obrigatoriedade da inclusão de critérios de sustentabilidade em termo de referência para contratações de bens e serviços, quando aplicáveis; - Aplicação do Manual de Contratações Sustentáveis do TJPI; - Inserção de cláusulas relacionadas a logística reversa nas contratações, quando aplicáveis; - Preferência por realizar “Compras compartilhadas”. 	DEPMATPAT SLC SECGER SECCOR	2021	2026	Sem custos

16. QUALIDADE DE VIDA

OBJETIVO: Aumentar a participação em ações de qualidade de vida

UNIDADES GESTORAS: NUSA e SUGESQ

Nº	AÇÃO	ETAPAS	ÁREA(S) RESPONSÁVEL (VEIS)	DATA DE INÍCIO	DATA DE TÉRMINO	PREVISÃO DE RECURSOS
16.1	Aumentar a adesão de participantes nas ações de QVT e a quantidade de ações realizadas.	<ul style="list-style-type: none"> - Elaborar Calendário Anual com as campanhas de QVT que serão executadas durante o ano; - Execução das campanhas utilizando-se de meios virtuais ou presenciais; - Promover a divulgação das campanhas. 	NUSA SUGESQ	2021	2026	Sem custos
16.2	Promover ações solidárias.	<ul style="list-style-type: none"> - Elaborar Calendário Anual com ações solidárias que serão executadas durante o ano; - Divulgação e incentivo à participação dos servidores. 	NUSA SUGESQ	2021	2026	Sem custos
16.3	Realizar estudo para elaboração de Projeto de implantação de Horta Orgânica de Servidores, em área da nova sede do TJPI.	<ul style="list-style-type: none"> - Verificar se há área disponível para implantação de horta orgânica na nova sede do Tribunal de Justiça; - Construção e manutenção da horta; 	NUSA SENA	2021	2026	Custos relacionados a aquisição de lixeiras e construção da horta

		<ul style="list-style-type: none"> - Verificar possibilidade de utilização da “borra de café” para produção de adubo para uso na Horta Orgânica de Servidores; - Adquirir Lixeira própria para armazenar a “borra de café” que será utilizada para fabricação do adubo orgânico; -Determinar o local de armazenamento da “borra de café” nas cantinas e a frequência de sua entrega no local da horta para fabricar o adubo orgânico; - Definir o sistema de repartição dos frutos gerados pela horta entre os servidores. 				
16.4	Construção de Bicicletário no Novo Palácio.	<ul style="list-style-type: none"> - Verificar se há área disponível para construção do bicicletário. -Elaborar o projeto. -Realização de procedimento licitatório. 	SENA	2021	2026	Custos de construção do bicicletário
16.5	Inserir a participação/frequência nos eventos de Qualidade de Vida do Servidor e nas Ações Solidárias como critério de recebimento da Gratificação de Produtividade (GIP).	Inserir como critério de recebimento da Gratificação de Produtividade (GIP) a participação/frequência nos eventos de Qualidade de Vida do Servidor e nas Ações Solidárias promovidos pelo NUSA em parceria com a SUGESQ ou outras unidades judiciárias ou ainda de instituições externas, com apresentação de suas respectivas certificações/frequência, mediante	NUSA SUGESQ SECGER SECCOR SECPRE	2021	2026	Sem custos

anuência do Núcleo de Gestão
Socioambiental deste Tribunal (NUSA).

17. CAPACITAÇÃO EM SUSTENTABILIDADE

OBJETIVO: Aumentar a participação em capacitações relacionadas ao tema sustentabilidade

UNIDADES GESTORAS: NUSA e EJUD

Nº	AÇÃO	ETAPAS	ÁREA(S) RESPONSÁVEL (VEIS)	DATA DE INÍCIO	DATA DE TÉRMINO	PREVISÃO DE RECURSOS
17.1	Oferecer cursos de capacitação e em educação socioambiental.	<ul style="list-style-type: none"> - Definição de temas pertinentes relacionados ao contexto de trabalho e à temática socioambiental; - Ofertar cursos de capacitação em Sustentabilidade aos servidores de forma presencial e à distância (via ead). 	NUSA EJUD	2021	2026	Custos para contratação de profissionais para capacitação
17.2	Aumentar as ações e campanhas de conscientização e sensibilização socioambiental no TJPI.	<ul style="list-style-type: none"> - Elaboração de um calendário anual com temas relacionados à sustentabilidade; - Utilizar meios digitais (whatsapp, e-mail, intranet, redes sociais e site do TJPI) para divulgação. 	NUSA ASCOM ASCOM-CGJ EJUD	2021	2026	Sem custos
17.3	Criar critérios de sustentabilidade para premiar unidades jurisdicionais que obtiverem melhor pontuação.	<ul style="list-style-type: none"> - Definição de critérios e premiações; - Incentivos a Unidades Jurisdicionais por meio de Portaria/Resolução TJPI 	NUSA SECGER SECCOR SECPRE EJUD	2021	2026	Sem custos

17.4	Inserir a participação/frequência nos Cursos de Capacitação Socioambiental como critério de recebimento da Gratificação de Produtividade (GIP).	Inserir como critério de recebimento da Gratificação de Produtividade (GIP) a participação/frequência nos Cursos de Capacitação Socioambiental promovidos pela EJUD/PI em parceria com o NUSA ou ainda de instituições externas, com apresentação de suas respectivas certificações, mediante anuência do Núcleo de Gestão Socioambiental deste Tribunal (NUSA).	NUSA EJUD SEAD SECGER SECPRE SECCOR	2021	2026	Sem custos



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO PIAUÍ

PLS/PJPI

PLANO DE LOGÍSTICA SUSTENTÁVEL

2021 - 2026



TRIBUNAL
DE JUSTIÇA
DO PIAUÍ



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ

PRESIDENTE

Desembargador José Ribamar Oliveira

VICE-PRESIDENTE

Desembargador Raimundo Eufrásio Alves Filho

CORREGEDOR

Desembargador Fernando Lopes e Silva Neto

VICE-CORREGEDOR

Desembargador Joaquim Dias de Santana Filho

DIRETOR DA EJUD/PI

Desembargador Sebastião Ribeiro Martins

VICE-DIRETOR DA EJUD/PI

Desembargador Erivan José da Silva Lopes

JUÍZES AUXILIARES DA PRESIDÊNCIA

Lirton Nogueira Santos

Rodrigo Tolentino

Edvaldo de Sousa Rebouças Neto

JUÍZA AUXILIAR DA VICE-PRESIDÊNCIA

Mariana Cruz Almeida Pires

JUÍZES AUXILIARES DA CORREGEDORIA

Antonio Francisco Gomes de Oliveira

Raimundo Holland Moura de Queiroz

JUIZ AUXILIAR DA VICE-CORREGEDORIA

Mário César Moreira Cavalcante

DESEMBARGADORES

Luiz Gonzaga Brandão de Carvalho

Raimundo Nonato da Costa Alencar

Edvaldo Pereira de Moura

Eulália Maria Ribeiro Gonçalves N. Pinheiro

Fernando Carvalho Mendes

Haroldo Oliveira Rehem

Francisco Antônio Paes Landim Filho

José James Gomes Pereira

Pedro de Alcântara da Silva Macêdo

Hilo de Almeida Sousa

Ricardo Gentil Eulálio Dantas

Oton Mário José Lustosa Torres

Olímpio José Passos Galvão

Manoel de Sousa Dourado

COMISSÃO GESTORA DO PLS

Dr. Lirton Nogueira Santos – Juiz Auxiliar da Presidência
Dr. Raimundo Holland Moura de Queiroz - Juiz Auxiliar da Corregedoria
Antônia Nakeida Mousinho da Silva - Coordenadora do Núcleo de Gestão Socioambiental
José Steifel De Araújo Silva - Servidor da Secretaria Geral – SECGER
Diarlle Carvalho Nascimento - Servidor do Núcleo de Gestão Socioambiental – NUSA
Ademir Dourado Sampaio - Servidor da Secretaria de Gestão Estratégica – SEGES
Thalison Clóvis Ribeiro da Costa - Servidor da Secretaria de Gestão Estratégica – SEGES
Aline Tarciana Batista Almeida de Cerqueira - Servidor da área de compras ou aquisição deste TJPI – SLC
Caio Medeiros de Noronha Albuquerque - Servidor da Superintendência de Engenharia e Arquitetura – SENA
Sílvia Última De Carvalho - Servidor da Corregedoria Geral da Justiça – CGJ-PI
Rafael Dantas Nery - Servidor da Superintendência de Gestão de Contratos e Convênios – SGC
Gildean Alves dos Santos - Servidor da Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação – STIC
Débora Leopoldino Nogueira - Servidor da Superintendência de Gestão de Saúde Qualidade de Vida – SUGESQ
Flaviana Farias De Sousa - Servidor da Escola Judiciária do Piauí – EJUD
Paulo Henrique Gomes Pierot - Servidor da Coordenação de Transportes – COOTRAN
João Sivoney Pimentel Barros - Servidor do Departamento de Transportes da Corregedoria – TRANSPCGJ

NÚCLEO DE GESTÃO SOCIOAMBIENTAL

Antônia Nakeida Mousinho da Silva - Coordenadora
Diarlle Carvalho Nascimento - Servidor

SUMÁRIO

APRESENTAÇÃO	05
PLANO DE LOGÍSTICA SUSTENTÁVEL E OS OBJETIVOS DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL	06
OBJETIVO GERAL	07
OBJETIVOS ESPECÍFICOS	07
METODOLOGIA	08
O PLS/PJPI 2021-2021 E O PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO TJPI 2021-2026	12
INDICADORES E METAS	13
TEMA 1 – PAPEL	14
TEMA 2 – COPOS DESCARTÁVEIS	17
TEMA 3 – ÁGUA ENVASADA EM EMBALAGEM PLÁSTICA	20
TEMA 4 – IMPRESSÃO	23
TEMA 5 – ENERGIA ELÉTRICA	26
TEMA 6 – ÁGUA E ESGOTO	29
TEMA 7 – GESTÃO DE RESÍDUOS	32
TEMA 8 – REFORMAS E CONSTRUÇÕES.....	36
TEMA 9 – LIMPEZA	39
TEMA 10 – VIGILÂNCIA	42
TEMA 11 – TELEFONIA	45
TEMA 12 – VEÍCULOS	48
TEMA 13 – COMBUSTÍVEIS	52
TEMA 14 – APOIO AO SERVIÇO ADMINISTRATIVO	55
TEMA 15 – AQUISIÇÕES E CONTRATAÇÕES	58
TEMA 16 – QUALIDADE DE VIDA	61
TEMA 17 – CAPACITAÇÃO EM SUSTENTABILIDADE	65

APRESENTAÇÃO

Um dos grandes desafios do mundo atual é realizar o desenvolvimento sustentável por meio de uma gestão que contemple a proteção ambiental, a justiça social e o crescimento econômico equilibrado de nossa sociedade. Embora não seja tarefa fácil, é possível adotar hábitos mais racionais, contrários aos do desperdício e aos do uso inadequado dos recursos naturais, por meio da conscientização dos efeitos do consumo excessivo e eliminação adequada dos resíduos, possibilitando assim a preservação do meio ambiente e garantindo a disponibilidade dos recursos naturais para as gerações futuras.

O Plano de Logística Sustentável (PLS-PJPI) é uma ferramenta de planejamento que permite aos órgãos integrantes do Poder Judiciário do Estado do Piauí estabelecer e acompanhar práticas de sustentabilidade, racionalização e qualidade, objetivando uma melhor eficiência do gasto público e da gestão dos processos de trabalho, considerando a visão sistêmica do órgão.

As atividades do Poder Judiciário do Estado do Piauí são desenvolvidas, em nível de Gestão, por meio da Presidência, Corregedoria, Vice-Corregedoria e Escola Judiciária do Estado do Piauí, que são representadas pela unidade Tribunal de Justiça do Estado do Piauí, dirigida pelo Presidente do Tribunal de Justiça, e que concentra as atribuições de Chefe do Poder Judiciário do Estado do Piauí.

No TJPI, o primeiro Plano de Logística Sustentável (2017-2020) foi institucionalizado mediante a Resolução nº 19/2015, posteriormente alterada pela Resolução nº 242/2021. O novo plano (2021-2026) foi elaborado com apoio da Comissão Gestora do PLS instituída pela Portaria (Presidência) nº 2282/2021, que revogou a Portaria nº 2.039/2016.

O PLS-PJPI (2021-2026) está em consonância com a Resolução CNJ nº 400/2021, e se alinha à Estratégia Nacional do Judiciário, e aos Planos Estratégicos deste Tribunal, com objetivos e responsabilidades definidas, indicadores, metas, prazos de execução, além de mecanismos de monitoramento e avaliação periódica de resultados, que possibilitam intervenções e ajustes quando necessários.

PLANO DE LOGÍSTICA SUSTENTÁVEL E OS OBJETIVOS DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

A Agenda 2030 é um plano de ação para as pessoas, o planeta e a prosperidade, que busca fortalecer a paz universal. O plano indica 17 Objetivos de Desenvolvimento Sustentável, os ODS, e 169 metas, para erradicar a pobreza e promover vida digna para todos, dentro dos limites do planeta. São objetivos e metas claras, para que todos os países adotem de acordo com suas próprias prioridades e atuem no espírito de uma parceria global que orienta as escolhas necessárias para melhorar a vida das pessoas, agora e no futuro.

Os 17 Objetivos são integrados e indivisíveis, e mesclam, de forma equilibrada, as três dimensões do desenvolvimento sustentável: a econômica, a social e a ambiental. São como uma lista de tarefas a serem cumpridas pelos governos, a sociedade civil, o setor privado e todos os cidadãos na jornada coletiva para um 2030 sustentável.

Em 2019 o Conselho Nacional de Justiça (CNJ) firmou pacto com a Organização das Nações Unidas (ONU) para implementação dos ODS no âmbito do Poder Judiciário brasileiro, ocasionando a aprovação da Meta 9, que confirma a importância da Agenda 2030 para o Judiciário nacional e institucionaliza a participação de todos os tribunais em sua consecução.

O novo Plano de Logística Sustentável do PJS - TJPI (2021-2026), mais que um fomentador das práticas de sustentabilidade dentro do Tribunal, encontra-se alinhado à Agenda 2030, relacionando cada uma de suas iniciativas e temas com as metas dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS).

OBJETIVO GERAL

Atingir a ecoeficiência através de um modelo de gestão sustentável pautada na racionalização do consumo de recursos naturais e materiais, na diminuição do impacto ambiental, no aperfeiçoamento da gestão dos recursos públicos, na promoção da qualidade de vida e ampliação da cultura sustentável no ambiente de trabalho.

OBJETIVOS ESPECÍFICOS

- Promover o consumo consciente e combater o desperdício através do uso racional e sustentável de recursos naturais e dos bens públicos;
- Reduzir o impacto negativo das atividades do TJPI no meio ambiente com a adequada gestão dos resíduos produzidos;
- Incluir critérios de sustentabilidade nas contratações;
- Promover a gestão sustentável de documentos e materiais;
- Expandir a cultura da sustentabilidade no TJPI através da sensibilização e capacitação do corpo funcional e de outras partes interessadas;
- Promover a qualidade de vida no ambiente de trabalho;
- Promover a equidade, a diversidade, e a inclusão social;
- Adotar medidas para o controle e redução de emissão de dióxido carbono no âmbito do TJPI.

METODOLOGIA



Para a construção do novo Plano de Logística Sustentável do TJPI foi instituída nova Comissão Gestora através da Portaria (Presidência) nº 2282/2021, que juntamente com o Núcleo de Gestão Socioambiental se reuniram para análise dos resultados obtidos no PLS 2017-2020.

A partir da análise do desempenho anterior e da meta previamente estabelecida no planejamento estratégico institucional plurianual (atingir o IDS de 50% até 2026), foram definidas metas para cada um dos indicadores já existentes.

Para os novos indicadores introduzidos pela Resolução CNJ nº 400/2021 foi realizado o levantamento dos dados relativos aos anos de 2019/2020, de forma que tornasse possível o estabelecimento das respectivas metas. Após a validação das metas pela comissão Gestora, foi desenvolvido um plano de ação para cada um dos temas propostos com apoio das unidades gestoras responsáveis pela sua execução.

Após aprovação, o PLS/TJPI foi publicado no sítio eletrônico do TJPI.

A implementação do PLS TJPI será realizada pela execução do plano de ação definido, contendo as unidades e áreas envolvidas, respectivos gestores, cronograma e previsão de recursos financeiros, humanos, instrumentais, entre outros.

O Núcleo de Gestão Socioambiental acompanhará a execução dos planos de ação com base nos relatórios semestrais produzidos pelo Grupos Executivos. A evolução dos indicadores será monitorada através dos dados fornecidos periodicamente ao Portal da Estratégia do TJPI pelas unidades de monitoramento designadas.

Os resultados apurados relativos aos indicadores de desempenho e às ações do PLS serão avaliados pela Comissão Gestora do PLS com base no Relatório de Desempenho Socioambiental que será consolidado pelo Núcleo de Gestão Socioambiental e publicado anualmente no sítio eletrônico do TJPI. Com base nos resultados observados no Relatório de Desempenho Socioambiental a comissão proporá, sempre que necessário, a revisão do PLS.

CRONOGRAMA ANUAL DO PLS

ATIVIDADE	DETALHAMENTO	RESPONSÁVEL	PRAZO
Entrega do Relatório de Desempenho do exercício anterior	As unidades gestoras deverão Elaborar Relatório de Desempenho específico para os indicadores de sua responsabilidade, contendo: -Status das ações estabelecidas; -Resultados alcançados; -Evolução do desempenho do indicador estratégico; - Identificação das ações a serem desenvolvidas ou modificadas para o ano corrente.	Unidades Gestoras	Até 25 de Janeiro
Consolidação do Relatório de Desempenho Socioambiental do TJPI	As informações prestadas por cada unidade gestora serão consolidadas no Relatório Anual de Desempenho Socioambiental do TJPI.	NUSA	Até 15 de Fevereiro
Aprovação do Relatório de Desempenho Socioambiental e avaliação da necessidade de revisão do PLS	A comissão se reunirá para aprovar o Relatório de Desempenho Socioambiental que será remetido ao CNJ e avaliará a necessidade de revisão das metas e do plano de ação.	Comissão Gestora do PLS	Até 20 de Fevereiro
Publicação do Relatório e Envio ao CNJ	Publicação no sítio eletrônico do TJPI e envio ao CNJ.	NUSA	Até 28 de Fevereiro (Resolução CNJ nº 400/2021)
Revisão do PLS (metas e plano de ação), caso necessário.	Avaliação do desempenho dos indicadores do PLS do exercício anterior a partir do Relatório Anual de Desempenho Socioambiental. Formulação e revisão das metas e dos planos de ação para o exercício vigente.	NUSA + Grupos Executivos (unidades Gestoras)	01 de março a 15 de abril

Aprovação e publicação do PLS revisado (a cada 02 (dois) anos)	A revisão do PLS deverá ocorrer, no máximo, a cada 2 (dois) anos (Resolução CNJ nº 400/2021).	Comissão Gestora do PLS	Até 15 de abril
Entrega do Relatório de desempenho do exercício vigente.	Avaliação do andamento e desempenho dos indicadores do PLS do exercício vigente; As unidades gestoras deverão Elaborar Relatório de Desempenho específico para os indicadores de sua responsabilidade, contendo: -Status das ações estabelecidas; -Resultados alcançados; -Evolução do desempenho do indicador estratégico;	Grupos Executivos (unidades Gestoras)	Até 30 de agosto

O PLS/PJPI 2021-2021 E O PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO TJPI 2021-2026

Publicado através da Resolução TJPI nº 223/2021, o Planejamento Estratégico do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí (ciclo 2021-2026) apresenta, sob a perspectiva dos processos internos, o Macrodesafio “VII - Promoção da Sustentabilidade”. Este macrodesafio propõe como objetivo simplificado “Tornar o TJPI ecoeficiente” e estabelece como meta “Atingir o IDS de 50% até 2026”.

O Plano de Logística Sustentável TJPI (2021-2026) alinha-se ao Planejamento Estratégico Institucional e constitui-se como uma ferramenta para alcance da ecoeficiência através do aperfeiçoamento de ações que estimulem o uso sustentável de recursos naturais e bens públicos, a redução do impacto negativo das atividades do órgão no meio ambiente com a adequada gestão dos resíduos gerados, o uso apropriado dos recursos finitos, a promoção das contratações sustentáveis, a gestão sustentável de documentos e a qualidade de vida no ambiente de trabalho.

INDICADORES E METAS

A seguir são apresentados os indicadores e metas, bem como os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável relacionados.

Os indicadores e metas foram organizados por eixo temático, a fim de facilitar a visualização e a compreensão das informações dispostas.

1. PAPEL

OBJETIVO: Racionalizar o consumo de papel no Poder Judiciário do Estado do Piauí.

DESCRIÇÃO DO TEMA: O tema objetiva o monitoramento do consumo geral de papel em razão da implantação do Processo Judicial Eletrônico (Lei no 11419/2006 e Resolução CNJ no 185/2013) e da implantação dos processos administrativos eletrônicos.

ODS E METAS RELACIONADAS:



12.2 – Até 2030, alcançar a gestão sustentável e o uso eficiente dos recursos naturais;

12.5 – Até 2030, reduzir substancialmente a geração de resíduos por meio da prevenção, redução, reciclagem e reuso;

12.7 – Promover práticas de compras públicas sustentáveis, de acordo com as políticas e prioridades nacionais;

13.3 – Melhorar a educação, aumentar a conscientização e a capacidade humana e institucional sobre mitigação, adaptação, redução de impacto e alerta precoce da mudança do clima;

15.2 – Até 2030, promover a implementação da gestão sustentável de todos os tipos de florestas, deter o desmatamento, restaurar florestas degradadas e aumentar substancialmente o florestamento e o reflorestamento globalmente.

1. PAPEL

SÉRIE HISTÓRICA

Unidades responsáveis pelo monitoramento de dados: Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação (STIC) e Departamento de Material e Patrimônio (DEPMATPAT)

Questionário Anual	U.M	2015	2016	2017	2018	2019	2020
CPP – Consumo de papel próprio	RM	29.017	24.643	20.320	5.631	5.562	3.039
GPP – Gasto com papel próprio	R\$	242.400,00	248.894,30	205.232,00	78.790,80	77.701,14	42.454,83
CPC - Consumo de papel contratado	RM	0	0	1.369	25.243	27.783	13.341
CRP – Consumo Relativo de Papel	RM/F TT	-	8,13	6,77	9,47	9,90	4,96

*U.M = Unidade de Medida **RM = Resmas ***FTT = Força de trabalho total de magistrados(as), servidores(as) e auxiliares

1. PAPEL

INDICADOR

Nº	Indicador	Metas						Unidades Gestoras	Periodicidade
		2021	2022	2023	2024	2025	2026		
01	Índice de racionalização de consumo de papel	Reduzir para 4 RM/FTT o consumo relativo de resmas de papel até 2026, tomando por base o ano de 2019						NUSA STIC DEPMAT SECGER SECCOR	Mensal
		9 RM/FTT	8 RM/FTT	7 RM/FTT	6 RM/FTT	5 RM/FTT	4 RM/FTT		
Fórmula		CRP = CPP + CPC / FTT							

2. COPOS DESCARTÁVEIS

OBJETIVO: Eliminar o consumo de copos descartáveis no Poder Judiciário do Estado do Piauí.

DESCRIÇÃO DO TEMA: O tema objetiva o monitoramento da geração de resíduos oriundos do consumo de copos descartáveis, de plástico ou outros materiais.

ODS E METAS RELACIONADAS:



12.2 – Até 2030, alcançar a gestão sustentável e o uso eficiente dos recursos naturais;

12.5 – Até 2030, reduzir substancialmente a geração de resíduos por meio da prevenção, redução, reciclagem e reuso;

12.7 – Promover práticas de compras públicas sustentáveis, de acordo com as políticas e prioridades nacionais; e

12.8 – Até 2030, garantir que as pessoas, em todos os lugares, tenham informação relevante e conscientização para o desenvolvimento sustentável e estilos de vida em harmonia com a natureza.

13.3 – Melhorar a educação, aumentar a conscientização e a capacidade humana e institucional sobre mitigação, adaptação, redução de impacto e alerta precoce da mudança do clima.

2. COPOS DESCARTÁVEIS

SÉRIE HISTÓRICA

Unidade responsável pelo monitoramento de dados: Departamento de Material e Patrimônio (DEPMATPAT)

Questionário Anual	U.M	2015	2016	2017	2018	2019	2020
CC – Consumo de copos descartáveis	CT	23.640	29.680	17.614	15.768	21.573	10.767
GC – Gasto com copos descartáveis	R\$	56.823	51.046	28.275	31.357	41.499	21.188

*U.M = Unidade de Medida **CT = Cento

2. COPOS DESCARTÁVEIS

INDICADOR

Nº	Indicador	Metas						Unidades Gestoras	Periodicidade
		2021	2022	2023	2024	2025	2026		
02	Índice de racionalização de consumo de copos descartáveis	Reduzir em 100% o consumo de copos descartáveis até 2026, em relação ao ano de 2019						NUSA DEPMAT SECGER SLC	Mensal
		18%	36%	54%	72%	90%	100%		
Fórmula		$(1 - (\text{CC total do ano corrente} / \text{CC total em 2019})) * 100$							

3. ÁGUA ENVASADA EM EMBALAGEM PLÁSTICA

OBJETIVO: Reduzir o consumo de água envasada em embalagens descartáveis no Poder Judiciário do Estado do Piauí.

DESCRIÇÃO DO TEMA: O tema objetiva o monitoramento da geração de resíduos oriundos do consumo de água mineral envasada em embalagens plásticas descartáveis.

ODS E METAS RELACIONADAS:



12.2:– Até 2030, alcançar a gestão sustentável e o uso eficiente dos recursos naturais;

12.5 – Até 2030, reduzir substancialmente a geração de resíduos por meio da prevenção, redução, reciclagem e reuso;

12.7 – Promover práticas de compras públicas sustentáveis, de acordo com as políticas e prioridades nacionais; e

13.3 – Melhorar a educação, aumentar a conscientização e a capacidade humana e institucional sobre mitigação, adaptação, redução de impacto e alerta precoce da mudança do clima.

14.1 – Até 2025, prevenir e reduzir significativamente a poluição marinha de todos os tipos, especialmente a advinda de atividades terrestres, incluindo detritos marinhos e a poluição por nutrientes;

3. ÁGUA ENVASADA EM EMBALAGEM PLÁSTICA

SÉRIE HISTÓRICA

Unidade responsável pelo monitoramento de dados: Departamento de Material e Patrimônio (DEPMATPAT)

Questionário Anual	U.M	2015	2016	2017	2018	2019	2020
CED – Consumo de embalagens descartáveis para água mineral	UN	91.584	121.980	131.604	222.420	132.012	45.504
CER – Consumo de embalagens retornáveis para água mineral	UN	8.016	10.329	8.927	10.677	8.899	4.136
GAED – Gasto com água mineral em embalagens descartáveis	R\$	39.174	50.349,75	57.445,50	99.461,19	85.587,78	26.912,34
GAER – Gasto com água mineral em embalagens retornáveis	R\$	37.835,52	42.348,90	41.067,40	52.531,72	39.867,52	15.671,44

3. ÁGUA ENVASADA EM EMBALAGEM PLÁSTICA

INDICADOR

Nº	Indicador	Metas						Unidades Gestoras	Periodicidade
		2021	2022	2023	2024	2025	2026		
03	Índice de racionalização de consumo de água envasada, embalagens descartáveis	Reduzir em 78% o consumo de água em embalagens descartáveis até 2026, em relação ao ano de 2019						NUSA DEPMATPAT SECGER SLC	Mensal
		13%	26%	39%	52%	65%	78%		
Fórmula		(1- (CED total do ano corrente / CED total de 2019)) x 100							

4. IMPRESSÃO

OBJETIVO: Racionalizar os recursos destinados ao processo de impressão no Poder Judiciário do Estado do Piauí

DESCRIÇÃO DO TEMA: O tema objetiva maior eficiência na gestão das impressões (aquisições de equipamentos e suprimentos ou outsourcing), tendo em vista o impacto da implantação dos processos administrativos e judiciais eletrônicos.

ODS E METAS RELACIONADAS:



12.2:– Até 2030, alcançar a gestão sustentável e o uso eficiente dos recursos naturais;

12.5 – Até 2030, reduzir substancialmente a geração de resíduos por meio da prevenção, redução, reciclagem e reuso;

12.7 – Promover práticas de compras públicas sustentáveis, de acordo com as políticas e prioridades nacionais; e

13.3 – Melhorar a educação, aumentar a conscientização e a capacidade humana e institucional sobre mitigação, adaptação, redução de impacto e alerta precoce da mudança do clima.

4. IMPRESSÃO

SÉRIE HISTÓRICA

Unidade responsável pelo monitoramento de dados: Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação (STIC)

Questionário Anual	U.M	2015	2016	2017	2018	2019	2020
QI - Quantidade de impressões	Impressões	-	7.935.000	6.491.783	15.620.190	16.704.300	8.219.406
QEI - Quantidade de equipamentos de impressão	Equipamentos de impressão	-	-	1.485	1.690	1.704	1.512
GCI - Gasto com contratos de terceirização de impressão	R\$	-	-	560.467,35	3.306.085,21	3.556.957,01	2.836.478,74

4. IMPRESSÃO

INDICADOR

Nº	Indicador	Metas						Unidades Gestoras	Periodicidade
		2021	2022	2023	2024	2025	2026		
04	Índice de racionalização da quantidade de impressões	Reduzir em 42% a quantidade de impressões até 2026, em relação ao ano de 2019						NUSA STIC SECGER	Mensal
		7%	14%	21%	28%	35%	42%		
Fórmula		$(1 - (QI \text{ do ano corrente} / QI \text{ de 2019})) \times 100$							

5. ENERGIA ELÉTRICA

OBJETIVO: Reduzir o consumo de energia elétrica por m² no Poder Judiciário do Estado do Piauí.

DESCRIÇÃO DO TEMA: O tema objetiva o monitoramento do consumo e gastos com energia elétrica para que seja verificada a possibilidade de eventuais ajustes contratuais com a concessionária de energia visando à maior eficiência do gasto.

ODS E METAS RELACIONADAS:



7.2 - Até 2030, aumentar substancialmente a participação de energias renováveis na matriz energética global;

12.2:– Até 2030, alcançar a gestão sustentável e o uso eficiente dos recursos naturais;

13.3 – Melhorar a educação, aumentar a conscientização e a capacidade humana e institucional sobre mitigação, adaptação, redução de impacto e alerta precoce da mudança do clima.

5. ENERGIA ELÉTRICA

SÉRIE HISTÓRICA

Unidade responsável pelo monitoramento de dados: Superintendência de Gestão de Contratos e Convênios (SGC), Secretaria de Orçamentos e Finanças (SOF), Superintendência de Engenharia e Arquitetura (SENA)

Questionário Anual	U.M	2015	2016	2017	2018	2019	2020
CEE – Consumo de energia elétrica	kWh	6.544.694	6.478.747	6.517.375	5.916.111	7.456.183	5.546.599
CRE – Consumo de energia elétrica por m2	kWh / m ²	-	87,45	83,78	75,91	91,85	56,89
GEE – Gasto com energia elétrica	R\$	2.703.822,90	2.688.794,95	3.072.526,57	3.517.982,54	4.521.489,49	3.192.071,28
GRE – Gasto com energia elétrica por m2	R\$/m ²	-	36,29	39,50	45,14	55,70	32,74

5. ENERGIA ELÉTRICA

INDICADOR

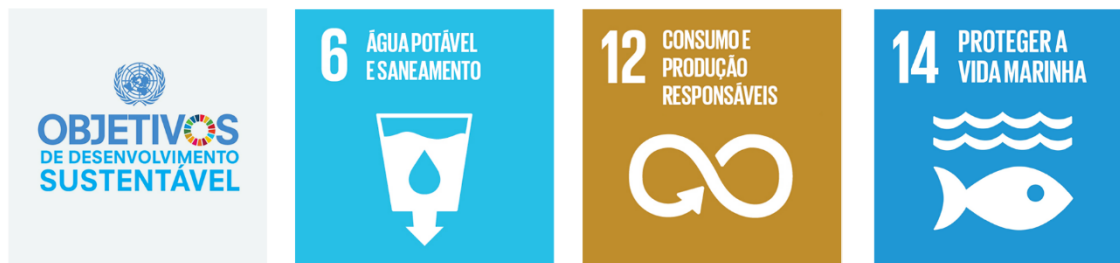
Nº	Indicador	Metas						Unidades Gestoras	Periodicidade
		2021	2022	2023	2024	2025	2026		
05	Índice de racionalização do consumo de energia elétrica por m ² (KWh/m ²)	Reduzir em 3KWh/m ² ao ano o consumo relativo de energia elétrica, tomando por base o ano de 2019						NUSA SENA SECGER SGC SECCOR	Mensal
		88,85 KWh/m ²	85,85 KWh/m ²	82,85 KWh/m ²	79,85 KWh/m ²	76,85 KWh/m ²	73,85 KWh/m ²		
Fórmula		CRE							

6. ÁGUA E ESGOTO

OBJETIVO: Racionalizar o consumo de água no Poder Judiciário do Estado do Piauí

DESCRIÇÃO DO TEMA: O tema objetiva o monitoramento do consumo e gastos com água e esgoto para que seja verificada a possibilidade de eventuais ajustes e efetividade de ações de sustentabilidade.

ODS E METAS RELACIONADAS:



6.4 – Até 2030, aumentar substancialmente a eficiência do uso da água em todos os setores e assegurar retiradas sustentáveis e o abastecimento de água doce para enfrentar a escassez de água, e reduzir substancialmente o número de pessoas que sofrem com a escassez de água;

12.2 – Até 2030, alcançar a gestão sustentável e o uso eficiente dos recursos naturais;

14.1 - Até 2025, prevenir e reduzir significativamente a poluição marinha de todos os tipos, especialmente a advinda de atividades terrestres, incluindo detritos marinhos e a poluição por nutrientes.

6. ÁGUA E ESGOTO

SÉRIE HISTÓRICA

Unidade responsável pelo monitoramento de dados: Superintendência de Gestão de Contratos e Convênios (SGC), Secretaria de Orçamentos e Finanças (SOF)

Questionário Anual	U.M	2015	2016	2017	2018	2019	2020
CA – Consumo de água	m ³	68.495	58.715	47.710	56.911	60.581	47.257
CRA – Consumo de água por m ²	m ³ /m ²	-	0,79	0,61	0,73	0,75	0,48
GA – Gasto com água	R\$	476.253,33	533.397,36	481.159,81	613.510,68	758.679,08	555.637,02
GRA – Gasto com água por m ²	R\$/m ²	-	7,20	6,18	7,87	9,35	5,69

6. ÁGUA E ESGOTO

INDICADOR

Nº	Indicador	Metas						Unidades Gestoras	Periodicidade
		2021	2022	2023	2024	2025	2026		
06	Índice de racionalização do consumo de água por m ²	Reduzir para 0,40 m ³ /m ² o consumo relativo de água até 2026, tomando por base o ano de 2019.						NUSA SENA SECGER SECCOR SGC	Mensal
		0,65 m ³ /m ²	0,60 m ³ /m ²	0,55 m ³ /m ²	0,50 m ³ /m ²	0,45 m ³ /m ²	0,40 m ³ /m ²		
	Fórmula	CRA							

7. GESTÃO DE RESÍDUOS

OBJETIVO: Destinar os resíduos do Poder Judiciário do Estado do Piauí de forma ambientalmente adequada.

DESCRIÇÃO DO TEMA: O tema objetiva o monitoramento da geração de resíduos e sua destinação pelos órgãos em observância à legislação e às normas pertinentes.

ODS E METAS RELACIONADAS:



11.6 – Até 2030, reduzir o impacto ambiental negativo per capita das cidades, inclusive prestando especial atenção à qualidade do ar, gestão de resíduos municipais e outros;

12.2 – Até 2030, alcançar a gestão sustentável e o uso eficiente dos recursos naturais;

12.8: Até 2030, garantir que as pessoas, em todos os lugares, tenham informação relevante e conscientização para o desenvolvimento sustentável e estilos de vida em harmonia com a natureza;

14.1 - Até 2025, prevenir e reduzir significativamente a poluição marinha de todos os tipos, especialmente a advinda de atividades terrestres, incluindo detritos marinhos e a poluição por nutrientes.

7. GESTÃO DE RESÍDUOS

SÉRIE HISTÓRICA

Unidade responsável pelo monitoramento de dados: Núcleo de Gestão Socioambiental (NUSA), Superintendência de Gestão da Saúde e Qualidade de Vida (SUGESQ), Departamento de Material e Patrimônio (DEPMATPAT) e Superintendência de Engenharia e Arquitetura (SENA).

Questionário Anual	U.M	2015	2016	2017	2018	2019	2020
DPA – Destinação de papel	kg	0	0	2477	5416	2031	790
DPL – Destinação de resíduos plásticos	kg	0	0	0	0	209	60
DMT – Destinação de metais	kg	0	0	0	0	0	20
DVD – Destinação de vidros	Kg	0	0	0	0	0	50
CGe – Coleta geral	Kg	0	0	53	0	0	0
TMR – Total de materiais destinados à reciclagem	Kg	0	0	2530	5416	2240	920
DEI – Destinação de resíduos eletroeletrônicos	Kg	0	0	12576	0	346	0
DSI – Destinação de suprimentos de impressão	Kg	0	0	0	3430	1196	0
DPB – Destinação de resíduos de pilhas e baterias	Kg	0	0	23,9	25,8	16,5	21,9
DLP – Destinação de resíduos de lâmpadas	Kg	0	0	0	0	0	0

DRS – Destinação de resíduos de saúde	Kg			11,60	2,00	0,00	41,80
DOB – Destinação de resíduos de obras e reformas	M ³	0,00	2446,95	519,94	1072,53	1167,26	767,18

7. GESTÃO DE RESÍDUOS

INDICADOR

Nº	Indicador	Metas						Unidades Gestoras	Periodicidade
		2021	2022	2023	2024	2025	2026		
07	Índice de destinação de materiais à reciclagem	Aumentar em 60% a quantidade de materiais destinados à reciclagem até 2026, em relação ao ano de 2019						NUSA DEPMATPAT SENA SUGESQ	Mensal
		10%	20%	30%	40%	50%	60%		
	Fórmula	$((\text{TMR do ano corrente} / \text{TMR de 2019}) - 1) \times 100$ $\text{TMR} = \sum \text{DPA} + \text{DPL} + \text{DMT} + \text{DVD} + \text{CGe}$							

8. REFORMAS E CONSTRUÇÕES

OBJETIVO: Monitorar os gastos relacionados a obras e adequar as instalações e edificações existentes aos padrões de sustentabilidade.

DESCRIÇÃO DO TEMA: O tema objetiva o monitoramento dos gastos relacionados a obras para que seja verificada a sua real necessidade e a priorização do atendimento à Resolução CNJ no 114/2010 e suas alterações.

ODS E METAS RELACIONADAS:



11.7 - Até 2030, proporcionar o acesso universal a espaços públicos seguros, inclusivos, acessíveis e verdes, particularmente para as mulheres e crianças, pessoas idosas e pessoas com deficiência;

12.2 – Até 2030, alcançar a gestão sustentável e o uso eficiente dos recursos naturais;

12.7 - Promover práticas de compras públicas sustentáveis, de acordo com as políticas e prioridades nacionais;

16.3 - Promover o Estado de Direito, em nível nacional e internacional, e garantir a igualdade de acesso à justiça para todos.

8. REFORMAS E CONSTRUÇÕES

SÉRIE HISTÓRICA

Unidade responsável pelo monitoramento de dados: Superintendência de Engenharia e Arquitetura (SENA)

Questionário Anual	U.M	2015	2016	2017	2018	2019	2020
GRef - Gasto com reformas no período-base	R\$	1.724.306,04	1.342.735,60	2.782.591,18	6.436.759,40	12.720.209,48	1.370.536,64
GConst – Gastos com construção de novos edifícios no período-base	R\$	-	-	-	-	-	-

8. REFORMAS E CONSTRUÇÕES

INDICADOR

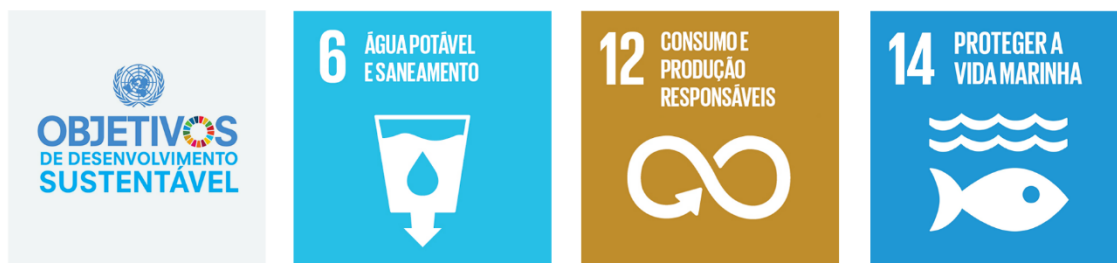
Nº	Indicador	Metas						Unidades Gestoras	Periodicidade
		2021	2022	2023	2024	2025	2026		
08	-	Não houve meta. As obras e reformas são planejadas e aprovadas no Plano de Obras Anual consoante às demandas existentes e às prioridades definidas pela gestão vigente.						SENA	Anual
		-	-	-	-	-	-		
Fórmula		-							

9. LIMPEZA

OBJETIVO: Racionalizar os gastos com serviços e material de limpeza

DESCRIÇÃO DO TEMA: O tema objetiva o monitoramento dos gastos relacionados aos serviços de limpeza para que seja verificada a possibilidade de eventuais ajustes de gestão, conforme instruções normativas sobre o tema.

ODS E METAS RELACIONADAS:



6.3 - Até 2030, melhorar a qualidade da água, reduzindo a poluição, eliminando despejo e minimizando a liberação de produtos químicos e materiais perigosos, reduzindo à metade a proporção de águas residuais não tratadas e aumentando substancialmente a reciclagem e reutilização segura globalmente;

12.4 - Até 2020, alcançar o manejo ambientalmente saudável dos produtos químicos e todos os resíduos, ao longo de todo o ciclo de vida destes, de acordo com os marcos internacionais acordados, e reduzir significativamente a liberação destes para o ar, água e solo, para minimizar seus impactos negativos sobre a saúde humana e o meio ambiente;

12.7 - Promover práticas de compras públicas sustentáveis, de acordo com as políticas e prioridades nacionais;

14.1 - Até 2025, prevenir e reduzir significativamente a poluição marinha de todos os tipos, especialmente a advinda de atividades terrestres, incluindo detritos marinhos e a poluição por nutrientes.

9. LIMPEZA

SÉRIE HISTÓRICA

Unidade responsável pelo monitoramento de dados: Superintendência de Engenharia e Arquitetura (SENA) e Secretaria de Orçamentos e Finanças (SOF)

Questionário Anual	U.M	2015	2016	2017	2018	2019	2020
GLB – Gastos com contratos de limpeza no período-base	R\$	4.096.918,82	4.337.877,71	4.897.365,27	6.022.641,88	6.865.304,58	6.831.961,38
m ² Cont – Área contratada	M ²	43.449,04	43.449,04	43.449,04	43.449,09	43.449,09	76.094,17
GRL – Gasto com contratos limpeza por m2	R\$/M ²	94,29	99,84	112,72	138,61	158,01	89,78
GML – Gasto com material de limpeza	R\$	R\$ 50.099,74	R\$ 41.436,94	R\$ 45.049,50	R\$ 51.727,96	R\$ 0,00	R\$ 362.442,50

9. LIMPEZA

INDICADOR

Nº	Indicador	Metas						Unidades Gestoras	Periodicidade
		2021	2022	2023	2024	2025	2026		
09	Índice de racionalização de gastos com serviços de limpeza por m ²	Limitar o aumento do gasto com contratos de limpeza por m ² em 5% ao ano, sem prejuízos dos reajustes legais.						SENA SECGER SGC	Anual
		5%	5%	5%	5%	5%	5%		
Fórmula		((GRL do ano corrente/GRL do ano anterior) -1)x100							

10. VIGILÂNCIA

OBJETIVO: Racionalizar os gastos com serviços de vigilância

DESCRIÇÃO DO TEMA: O tema objetiva o monitoramento dos gastos relacionados aos serviços de vigilância, segundo critérios de real necessidade, por área, tipos de postos (modelos horários, armada e desarmada).

ODS E METAS RELACIONADAS:



8.8 - Proteger os direitos trabalhistas e promover ambientes de trabalho seguros e protegidos para todos os trabalhadores, incluindo os trabalhadores migrantes, em particular as mulheres migrantes, e pessoas com emprego precário;

16.1 - Reduzir significativamente todas as formas de violência e as taxas de mortalidade relacionada em todos os lugares.

10. VIGILÂNCIA

SÉRIE HISTÓRICA

Unidade responsável pelo monitoramento de dados: Secretaria de Orçamentos e Finanças (SOF), Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação (STIC) e Superintendência de Segurança - SUSEG

Questionário Anual	U.M	2015	2016	2017	2018	2019	2020
GV – Gastos com contratos de vigilância armada e desarmada	R\$	3.737.853,52	5.211.699,98	7.653.231,47	13.707.430,92	14.122.879,43	10.155.590,48
QPV – Quantidade total de pessoas contratadas para o serviço de vigilância armada e desarmada	Nº de trabalhadores	-	-	-	-	-	126
GRV - Gasto médio com contrato de vigilância armada e desarmada	R\$/ Nº de trabalhadores	-	-	-	-	-	80.599,92
GVe - Gasto com contrato de vigilância eletrônica	R\$	-	-	-	-	-	-

10. VIGILÂNCIA

INDICADOR

Nº	Indicador	Metas						Unidades Gestoras	Periodicidade
		2021	2022	2023	2024	2025	2026		
10	Índice de racionalização dos gastos com contratos de vigilância armada e desarmada	Limitar a expansão dos gastos com contratos de vigilância armada e desarmada em 10% ao ano, tomando por base o ano de 2019, e sem prejuízos dos reajustes legais.						SUSEG STIC SGC	Anual
		10% de 2019	20% de 2019	30% de 2019	40% de 2019	50% de 2019	60% de 2019		
	Fórmula	((GV do ano corrente/GV do ano 2019)-1)x100							

11. TELEFONIA

OBJETIVO: Reduzir os gastos com telefonia

DESCRIÇÃO DO TEMA: O tema objetiva o monitoramento dos consumos e gastos com serviços de telefonia tendo em vista outros mecanismos de comunicação com as mesmas funcionalidades e menores custos (VoIP, e-mails, aplicativos gratuitos de comunicação).

ODS E METAS RELACIONADAS:



9.c - Aumentar significativamente o acesso às tecnologias de informação e comunicação e empenhar-se para procurar ao máximo oferecer acesso universal e a preços acessíveis à internet nos países menos desenvolvidos, até 2020;

12.2 - Até 2030, alcançar a gestão sustentável e o uso eficiente dos recursos naturais;

16.6 - Desenvolver instituições eficazes, responsáveis e transparentes em todos os níveis.

11. TELEFONIA

SÉRIE HISTÓRICA

Unidade responsável pelo monitoramento de dados: Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação (STIC)

Questionário Anual	U.M	2015	2016	2017	2018	2019	2020
GTF – Gasto com telefonia fixa	R\$	388.595,11	496.504,30	538.450,57	485.021,00	451.149,07	359.882,63
LTF - Linhas Telefônicas Fixas	Nº de linhas fixas	280	283	278	285	291	291
GTM – Gasto com telefonia móvel	R\$	30.205,37	31.594,08	124.689,48	207.038,00	203.194,30	233.813,09
LTM - Linhas Telefônicas Móveis	Nº de linhas móveis	51	55	107	107	118	118

11. TELEFONIA

INDICADOR

Nº	Indicador	Metas						Unidades Gestoras	Periodicidade
		2021	2022	2023	2024	2025	2026		
11	Índice de racionalização de gastos com telefonia (fixa e móvel)	Reduzir em 2% ao ano o gasto relativo total com telefonia						STIC SECGER SECCOR	Anual
		2%	2%	2%	2%	2%	2%		
Fórmula		$\text{Gasto Relativo Total com Telefonia (GRTT)} = \frac{\text{GTF} + \text{GTM}}{\text{LTF} + \text{LTM}}$ $(1 - (\text{GRTT ano corrente} / \text{GRTT ano anterior})) \times 100$							

12. VEÍCULOS

OBJETIVO: Reduzir a quantidade de veículos

DESCRIÇÃO DO TEMA: O tema objetiva a gestão da mobilidade do órgão e dos gastos com a frota oficial para a maior eficiência na gestão e nas aquisições dos veículos. O monitoramento visa à racionalidade do serviço no sentido de: avaliar o custo-benefício de ter uma frota própria ou terceirizar o serviço; avaliar a diminuição da quantidade total de veículos; aumentar a quantidade de usuários por veículo por meio do compartilhamento de uso; diminuir o gasto relativo com manutenções.

ODS E METAS RELACIONADAS:



11.6 - Até 2030, reduzir o impacto ambiental negativo per capita das cidades, inclusive prestando especial atenção à qualidade do ar, gestão de resíduos municipais e outros;

13.3 - Melhorar a educação, aumentar a conscientização e a capacidade humana e institucional sobre mitigação, adaptação, redução de impacto e alerta precoce da mudança do clima.

12. VEÍCULOS

SÉRIE HISTÓRICA

Unidade responsável pelo monitoramento de dados: Coordenação de Transportes (COOTRAN) e Departamento de Transportes da Corregedoria (TRANSPCGJ)

Questionário Anual	U.M	2015	2016	2017	2018	2019	2020
Km – Quilometragem	Km	1.174.779	1.455.437	1.008.662	1.034.836	1.399.927	794.581
VGEF – Quantidade de veículos a gasolina, etanol e flex	Nº de veículos	102	112	103	124	116	114
VD – Quantidade de veículos a diesel	Nº de veículos	36	41	42	54	53	52
VAlt – Quantidade de veículos movidos por fontes alternativas	Nº de veículos	0	0	0	0	0	0
QVe – Quantidade de veículos	Nº de veículos	138	153	145	178	169	166
QVS – Quantidade de veículos de serviço	Nº de veículos de serviço	120	123	121	148	139	136
QVM – Quantidade de veículos destinados à locomoção de magistrados(as)	Nº de veículos de magistrado (a)	18	30	24	30	30	30
GMV – Gasto com manutenção de veículos	R\$	521.345,05	377.971,42	495.927,99	593.140,17	488.959,69	519.025,40

GCM – Gastos com contratos de motoristas	R\$	-	-	-	R\$620.511,73	R\$838.364,50	R\$882.919,13
GCV - Gasto com contratos de agenciamento de transporte terrestre	R\$	-	-	-	-	-	-

12. VEÍCULOS

INDICADOR

Nº	Indicador	Metas						Unidades Gestoras	Periodicidade
		2021	2022	2023	2024	2025	2026		
12	Quantidade de veículos	Reduzir a quantidade de veículos a 142 até 2026						COOTRAN TRANSPCGJ SECGER SECCOR EJUD	Anual
		162	158	154	150	146	142		
Fórmula		Qve							

13. COMBUSTÍVEL

OBJETIVO: Reduzir o consumo de combustível

DESCRIÇÃO DO TEMA: O tema objetiva o monitoramento do consumo dos diversos tipos de combustíveis utilizados na frota de veículos oficiais.

ODS E METAS RELACIONADAS:



11.6 - Até 2030, reduzir o impacto ambiental negativo per capita das cidades, inclusive prestando especial atenção à qualidade do ar, gestão de resíduos municipais e outros;

12.2 - Até 2030, alcançar a gestão sustentável e o uso eficiente dos recursos naturais;

13.3 - Melhorar a educação, aumentar a conscientização e a capacidade humana e institucional sobre mitigação, adaptação, redução de impacto e alerta precoce da mudança do clima.

13. COMBUSTÍVEL

SÉRIE HISTÓRICA

Unidade responsável pelo monitoramento de dados: Coordenação de Transportes (COOTRAN) e Departamento de Transportes da Corregedoria (TRANSPCGJ)

Questionário Anual	U.M	2015	2016	2017	2018	2019	2020
CG – Consumo de gasolina	Litro (l)	53.409	57.644	52.934	59.675	65.114	28.106
CE – Consumo de etanol	Litro (l)	198	0	229	210	205	0
CD – Consumo de diesel	Litro (l)	61.511	71.944	84.420	89.635	106.999	71.180
GC – Gasto com combustível	R\$	-	-	-	-	-	-

13. COMBUSTÍVEL

INDICADOR

Nº	Indicador	Metas						Unidades Gestoras	Periodicidade
		2021	2022	2023	2024	2025	2026		
13	Índice de racionalização do consumo de combustível	Reduzir em 10% o consumo total de combustível até 2026, em relação ao ano de 2019						COOTRAN TRANSPCGJ	Anual
		5%	6%	7%	8%	9%	10%		
Fórmula		Consumo Total de Combustível (CTC) = CG + CE + CD (1-(CTC do ano corrente/CTC de 2019))x100							

14. APOIO AO SERVIÇO ADMINISTRATIVO

OBJETIVO: Reduzir os gastos com serviços gráficos e dar preferência a meios digitais para publicidade e divulgação.

DESCRIÇÃO DO TEMA: O tema objetiva o monitoramento das despesas com contratos de serviços gráficos.

ODS E METAS RELACIONADAS:



12.2 – Até 2030, alcançar a gestão sustentável e o uso eficiente dos recursos naturais;

12.5 – Até 2030, reduzir substancialmente a geração de resíduos por meio da prevenção, redução, reciclagem e reuso;

12.7 – Promover práticas de compras públicas sustentáveis, de acordo com as políticas e prioridades nacionais;

13.3 – Melhorar a educação, aumentar a conscientização e a capacidade humana e institucional sobre mitigação, adaptação, redução de impacto e alerta precoce da mudança do clima;

15.2 – Até 2020, promover a implementação da gestão sustentável de todos os tipos de florestas, deter o desmatamento, restaurar florestas degradadas e aumentar substancialmente o florestamento e o reflorestamento globalmente

14. APOIO AO SERVIÇO ADMINISTRATIVO

SÉRIE HISTÓRICA

Unidade responsável pelo monitoramento de dados: Superintendência de Gestão de Contratos e Convênios (SGC)

Questionário Anual	U.M	2015	2016	2017	2018	2019	2020
GCGraf - Gastos com serviços gráficos no período-base	R\$	-	-	-	-	0	10.765,00

14. APOIO AO SERVIÇO ADMINISTRATIVO

INDICADOR

Nº	Indicador	Metas						Unidades Gestoras	Periodicidade
		2021	2022	2023	2024	2025	2026		
14	Índice de racionalização do gasto com serviços gráficos	Reduzir em 10% ao ano os gastos com contratos de serviços gráficos						SECGER SECCOR EJUD	Mensal
		10%	10%	10%	10%	10%	10%		
Fórmula		$(1 - (\text{GC Graf total do ano corrente} / \text{GC Graf total do ano anterior})) \times 100$							

15. AQUISIÇÕES E CONTRATAÇÕES

OBJETIVO: Aumentar o percentual de contratos com critérios de sustentabilidade.

DESCRIÇÃO DO TEMA: O tema objetiva o monitoramento de contratos celebrados com a inclusão de critério de sustentabilidade.

ODS E METAS RELACIONADAS:



12.2 – Até 2030, alcançar a gestão sustentável e o uso eficiente dos recursos naturais;

12.7 – Promover práticas de compras públicas sustentáveis, de acordo com as políticas e prioridades nacionais;

13.3 – Melhorar a educação, aumentar a conscientização e a capacidade humana e institucional sobre mitigação, adaptação, redução de impacto e alerta precoce da mudança do clima;

15. AQUISIÇÕES E CONTRATAÇÕES

SÉRIE HISTÓRICA

Unidade responsável pelo monitoramento de dados: Superintendência de Licitações e Contratos (SLC) e Superintendência de Gestão de Contratos e Convênios (SGC)

Questionário Anual	U.M	2015	2016	2017	2018	2019	2020
ACR – Aquisições e contratações realizadas no período-base	Nº de contratos celebrados	-	-	-	-	208	183
ACS - Aquisições e contratações sustentáveis realizadas no período-base	Nº de contratos celebrados com critérios de Sustentabilidade	-	-	-	-	40	42

15. AQUISIÇÕES E CONTRATAÇÕES

INDICADOR

Nº	Indicador	Metas						Unidades Gestoras	Periodicidade
		2021	2022	2023	2024	2025	2026		
15	Percentual de aquisições e contratações sustentáveis	Aumentar o percentual de contratos com critérios de sustentabilidade para 53% até 2026						NUSA SLC SECGER DEPMATPAT SECCOR	Anual
		28%	33%	38%	43%	48%	53%		
Fórmula		PCS = (ACS / ACR) x 100							

16. QUALIDADE DE VIDA

OBJETIVO: Aumentar a participação em ações de qualidade de vida.

DESCRIÇÃO DO TEMA: O tema objetiva o monitoramento da participação da força de trabalho total em ações de qualidade de vida e solidárias de forma a estimulá-las, para fomentar a política de valorização do corpo funcional.

ODS E METAS RELACIONADAS:



2.1 - Até 2030, acabar com a fome e garantir o acesso de todas as pessoas, em particular os pobres e pessoas em situações vulneráveis, incluindo crianças, a alimentos seguros, nutritivos e suficientes durante todo o ano

3.3 - Até 2030, acabar com as epidemias de AIDS, tuberculose, malária e doenças tropicais negligenciadas, e combater a hepatite, doenças transmitidas pela água, e outras doenças transmissíveis.

3.4 - Até 2030, reduzir em um terço a mortalidade prematura por doenças não transmissíveis via prevenção e tratamento, e promover a saúde mental e o bem-estar;

3.5 - Reforçar a prevenção e o tratamento do abuso de substâncias, incluindo o abuso de drogas entorpecentes e uso nocivo do álcool.

3.8 - Atingir a cobertura universal de saúde, incluindo a proteção do risco financeiro, o acesso a serviços de saúde essenciais de qualidade e o acesso a medicamentos e vacinas essenciais seguros, eficazes, de qualidade e a preços acessíveis para todos.

16. QUALIDADE DE VIDA

SÉRIE HISTÓRICA

Unidade responsável pelo monitoramento de dados: Superintendência de Gestão da Saúde e Qualidade de Vida (SUGESQ) e Núcleo de Gestão Socioambiental (NUSA)

Questionário Anual	U.M	2015	2016	2017	2018	2019	2020
PQV – Participações em ações de qualidade de vida	Nº de participantes	40	720	742	808	2012	40
AQV – Quantidade de ações de qualidade de vida	Nº de ações	5	2	10	9	5	5
PAS – Participações em ações solidárias	Nº de participantes	0	664	349	89	0	0
AS – Quantidade de ações solidárias	Nº de ações	0	4	4	1	0	0

16. QUALIDADE DE VIDA

INDICADOR

Nº	Indicador	Metas						Unidades Gestoras	Periodicidade
		2021	2022	2023	2024	2025	2026		
16	Participações em ações de qualidade de vida	Alcançar 5.000 participações em ações de qualidade de vida até 2026						NUSA SUGESQ	Anual
		2.500	3.000	3.500	4.000	4.500	5.000		
Fórmula		PQV							

17. CAPACITAÇÃO EM SUSTENTABILIDADE

OBJETIVO: Aumentar a quantidade de ações de capacitação em sustentabilidade

DESCRIÇÃO DO TEMA: O tema objetiva o monitoramento da participação do corpo funcional em ações de capacitação e sensibilização relacionadas ao tema de sustentabilidade de forma a subsidiar a tomada de decisões quanto ao estímulo dessas temáticas.

ODS E METAS RELACIONADAS:



4.7 - Até 2030, garantir que todos os alunos adquiram conhecimentos e habilidades necessárias para promover o desenvolvimento sustentável, inclusive, entre outros, por meio da educação para o desenvolvimento sustentável e estilos de vida sustentáveis, direitos humanos, igualdade de gênero, promoção de uma cultura de paz e não violência, cidadania global e valorização da diversidade cultural e da contribuição da cultura para o desenvolvimento sustentável;

12.8 - Até 2030, garantir que as pessoas, em todos os lugares, tenham informação relevante e conscientização sobre o desenvolvimento sustentável e estilos de vida em harmonia com a natureza;

13.3 - Melhorar a educação, aumentar a conscientização e a capacidade humana e institucional sobre mitigação, adaptação, redução de impacto e alerta precoce da mudança do clima;

17. CAPACITAÇÃO EM SUSTENTABILIDADE

SÉRIE HISTÓRICA

Unidade responsável pelo monitoramento de dados: Núcleo de Gestão Socioambiental (NUSA) e Escola Judiciária (EJUD)

Questionário Anual	U.M	2015	2016	2017	2018	2019	2020
ACap – Ações de capacitação em sustentabilidade	Nº de ações	-	1	1	5	2	3
ASen – Ações de sensibilização em sustentabilidade	Nº de ações	-	-	-	-	-	-
PCap – Participação em ações de capacitação em sustentabilidade	Nº de participantes	-	300	477	99	45	0

17. CAPACITAÇÃO EM SUSTENTABILIDADE

INDICADOR

Nº	Indicador	Metas						Unidades Gestoras	Periodicidade
		2021	2022	2023	2024	2025	2026		
17	Índice de ações de capacitação sustentabilidade de em	Ampliar a quantidade de ações de capacitação em sustentabilidade anual para 6 até dezembro de 2026						NUSA EJUD	Anual
		1	2	3	4	5	6		
Fórmula		ACap							



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO PIAUÍ